



DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO

CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA  
Rua Barão de Jaceguay s/nº - Ponta da Armação  
24048-900 - Niterói, RJ, Brasil  
Tel/Fax: 0XX21-2613-8210 / 2620-0073  
Internet: <http://www.dhn.mar.mil.br>

ISSN 0104-3102

FOLHETO Nº

**21**

**2004**

AVISOS 144 A 149

15 DE NOVEMBRO

# AVISOS AOS NAVEGANTES



## NAVAREA V

PUBLICAÇÃO QUINZENAL  
ELABORADA PELO  
CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA

**(VENDA PROIBIDA)**

### SUMÁRIO

I	-	INFORMAÇÕES GERAIS
II	-	AVISOS-RÁDIO
III	-	CORREÇÕES ÀS CARTAS NAÚTICAS
IV	-	CORREÇÕES À LISTA DE FARÓIS
V	-	CORREÇÕES À LISTA DE AUXÍLIOS-RÁDIO
VI	-	CORREÇÕES AO ROTEIRO
VII	-	CORREÇÕES A OUTRAS PUBLICAÇÕES
VIII	-	AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS
IX	-	NOTÍCIAS DIVERSAS

## ÍNDICE

	Pág.		Pág.
INFORMAÇÕES GERAIS .....	3	<b>LAGOA DOS PATOS</b>	
SERVIÇO GLOBAL DE AVISOS-RÁDIO .....		AVISOS TEMPORÁRIOS (T) .....	46
AOS NAVEGANTES .....	8	AVISOS PRELIMINARES (P) .....	47
		AVISOS PERMANENTES .....	49
<b>AVISOS-RÁDIO</b>		<b>BACIA AMAZÔNICA</b>	
<b>COSTA NORTE</b>		AVISOS TEMPORÁRIOS (T) .....	49
AVISOS DE ÁREA .....	9	AVISOS PRELIMINARES (P) .....	49
COSTEIROS .....	10	AVISOS PERMANENTES .....	54
LOCAIS .....	10	<b>GERAL</b>	
<b>COSTA LESTE</b>		AVISOS TEMPORÁRIOS (T) .....	54
AVISOS DE ÁREA .....	13	AVISOS PRELIMINARES (P) .....	55
COSTEIROS .....	13	AVISOS PERMANENTES .....	55
LOCAIS .....	14	<b>ÁREA ESTRANGEIRA</b>	
<b>COSTA SUL</b>		AVISOS TEMPORÁRIOS (T) .....	55
AVISOS DE ÁREA .....	16	AVISOS PRELIMINARES (P) .....	56
COSTEIROS .....	16	AVISOS PERMANENTES .....	56
LOCAIS .....	17	<b>CORREÇÕES PARA AS PUBLICAÇÕES</b>	
<b>LAGOA DOS PATOS</b>		LISTA DE FARÓIS .....	57
LOCAIS .....	22	LISTA DE AUXÍLIOS-RÁDIO .....	57
<b>BACIA AMAZÔNICA</b>		ROTEIROS .....	57
LOCAIS .....	23	OUTRAS PUBLICAÇÕES .....	57
<b>GERAL</b>		<b>AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS</b> .....	57
AVISOS DE ÁREA .....	26	<b>NOTÍCIAS DIVERSAS</b>	
COSTEIROS .....	-	CARTAS EM PRODUÇÃO .....	58
LOCAIS .....	27	CARTAS REIMPRESSAS NO ANO DE 2004 .....	58
		NOVAS EDIÇÕES DE CARTAS	
		PUBLICADAS NO ANO DE 2004 .....	58
		NOVAS CARTAS PUBLICADAS NO ANO	
		DE 2004 .....	59
		PUBLICAÇÃO EM PRODUÇÃO .....	59
		NOVA EDIÇÃO DE PUBLICAÇÃO	
		PRODUZIDA NO ANO DE 2004 .....	59
		PUBLICAÇÕES REIMPRESSAS NO ANO	
		DE 2004 .....	59
		NOTAS AOS USUÁRIOS .....	60
		COLABORAÇÃO DOS NAVEGANTES .....	62
<b>AVISOS AOS NAVEGANTES</b>			
<b>COSTA NORTE</b>			
AVISOS TEMPORÁRIOS (T) .....	29		
AVISOS PRELIMINARES (P) .....	30		
AVISOS PERMANENTES .....	33		
<b>COSTA LESTE</b>			
AVISOS TEMPORÁRIOS (T) .....	33		
AVISOS PRELIMINARES (P) .....	35		
AVISOS PERMANENTES .....	39		
<b>COSTA SUL</b>			
AVISOS TEMPORÁRIOS (T) .....	39		
AVISOS PRELIMINARES (P) .....	43		
AVISOS PERMANENTES .....	46		

## INFORMAÇÕES GERAIS

### Avisos aos Navegantes

São essencialmente avisos de perigo sobre eventos que possam comprometer a segurança da navegação e a salvaguarda da vida humana no mar e em águas interiores.

Algumas vezes os Avisos aos Navegantes podem estar baseados em informações incompletas ou não confirmadas. Os navegantes precisam levar isto em conta quando decidirem o grau de confiança que atribuirão à informação divulgada.

Conforme o modo de difusão e as características das alterações que irão introduzir, são classificados em Avisos-Rádio, Avisos Temporários (T), Avisos Preliminares (P) e Avisos Permanentes.

Essas informações chegam aos navegantes: pela transmissão de Avisos-Rádio, conforme especificado na Lista de Auxílios-Rádio; pela publicação no Folheto Quinzenal de Avisos aos Navegantes; e por meio de divulgação na Internet.

**Avisos-Rádio** - São aqueles que contêm informações que, devido à urgência que se deseja com que cheguem aos navegantes, são transmitidos via rádio. Em função da região em que a alteração ocorre e do tipo da navegação a que irá primordialmente interessar, os Avisos-Rádio são classificados em Avisos de Área, Avisos Costeiros e Avisos Locais (Seção II).

**Avisos de Área** - Referem-se à área oceânica sob a responsabilidade do Brasil cuja divulgação seja fundamental para a navegação de longo curso. Neste tipo estão incluídos todos os Avisos cujas alterações se verificam na área V do mapa da página 8, até o local de recebimento do práctico. Estes Avisos, ao serem irradiados, serão precedidos da expressão NAVAREA seguida do algarismo identificador do país de origem e, em seguida, do número de ordem do Aviso-Rádio brasileiro.

**Avisos Costeiros** - Cobrem as informações que interessam à navegação de cabotagem.

**Avisos Locais** - São referentes às alterações havidas no interior de portos, seus canais de acesso e em vias navegáveis onde, normalmente, os navios somente navegam com auxílio de prácticos locais.

**Aviso Temporário** - É aquele que se refere às alterações, nas cartas náuticas, de natureza transitória (Seção III).

**Aviso Preliminar** - É aquele que se destina a anunciar antecipadamente alterações de qualquer natureza, nas cartas náuticas, e que serão objeto de Avisos Permanentes (Seção III).

**Aviso Permanente** - É aquele que introduz alterações definitivas nas cartas náuticas (Seção III).

### **Outras classes de Avisos aos Navegantes**

**Aviso Permanente Especial** - É aquele que, embora não altere as cartas náuticas, se destina a divulgar informações gerais importantes para os navegantes. São divulgados, em sua totalidade, somente no Folheto nº 1 de Avisos aos Navegantes de cada ano.

Um Aviso Permanente Especial (APE) pode ser divulgado normalmente em qualquer Folheto, na seção VIII, sempre que surgir a necessidade, vindo o mesmo a ser incluído na relação total do próximo Folheto nº 1 a ser editado.

O Folheto Quinzenal de Avisos aos Navegantes é editado pela Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN), em português, com um anexo em inglês, e contém uma seção de Avisos-rádio, os Avisos Temporários, Preliminares, Permanentes e Permanentes Especiais da quinzena, e os Avisos Temporários e Preliminares anteriormente publicados e que continuam em vigor.

Consta na folha de rosto deste folheto a numeração dos Avisos Temporários, Preliminares e Permanentes elaborados na quinzena.

O anexo em inglês publica apenas os Avisos-Rádio de Área e Costeiros em vigor e os Avisos Temporários, Preliminares, Permanentes e Permanentes Especiais elaborados na quinzena.

São distribuídas juntamente com o Folheto, "Reproduções de Trechos" e "Notas de Precaução" para atualização das Cartas Náuticas Brasileiras e de folhas de atualização das publicações "Lista de Faróis",

"Lista de Auxílios-Rádio", "Roteiros" e de outras Publicações de Segurança da Navegação elaboradas pela DHN, quando se fizer necessária a atualização desses documentos náuticos (Seções IV, V, VI, VII, respectivamente).

O Folheto de Avisos aos Navegantes também está disponível na INTERNET, no endereço <http://www.dhn.mar.mil.br/chm/avgantes/avgante.htm>, exceto as "Reproduções de Trechos", as "Notas de Precaução" e as folhas de atualização das Publicações de Segurança da Navegação elaboradas pela DHN, as quais deverão ser procuradas na Capitania dos Portos mais próxima.

As informações sobre promulgação de novas cartas ou publicações, de nova edição de cartas ou publicações e de reimpressão de cartas são descritas na seção IX - Notícias Diversas.

#### **Numeração dos Avisos aos Navegantes**

Os Avisos-Rádio são numerados em ordem seqüencial anual, por classificação, como se segue:

Avisos de Área (NAVAREA) - De 0001 a 3999;  
Avisos Costeiros - De 4001 a 6999; e  
Avisos Locais - De 7001 em diante,

sendo ainda precedidos de letra significativa da região ou interesse abrangido pela informação, como se segue: N - Costa Norte (da baía do Oiapoque ao cabo Calcanhar), E - Costa Leste (do cabo Calcanhar ao cabo Frio), S - Costa Sul (do cabo Frio ao arroio Chui), P - Lagoa dos Patos, A - Bacia Amazônica, T - Área Estrangeira e G - Informações de regiões que abrangem mais de uma área ou que sejam de interesse geral, não específico de regiões.

As informações sobre a Hidrovia Tietê-Paraná (HT) serão divulgadas em um folheto de Avisos aos Navegantes trimestral exclusivo desta Hidrovia.

As informações sobre a Hidrovia Paraguai-Paraná (HI) serão divulgadas em um Folheto de Avisos aos Navegantes mensal exclusivo desta Hidrovia.

Os Avisos Temporários (T), Preliminares (P) e Permanentes são numerados em ordem seqüencial única e anual, sendo também precedidos de letra significativa da região ou interesse abrangido pela informação, como descritas no parágrafo anterior.

Os Avisos Permanentes Especiais (APE), embora também sejam numerados em ordem seqüencial única e anual, recebem essa numeração à parte da citada no parágrafo anterior, ou seja, possuem uma numeração própria, precedida da abreviatura "APE".

#### **Relação Diária de Avisos-Rádio**

Além das transmissões previstas na publicação "Lista de Auxílios-Rádio", capítulo V - "Avisos aos Navegantes", deve estar disponível nas Capitânicas dos Portos a "Relação Diária Principal de Avisos-Rádio".

#### **Divulgações de Avisos-Rádio**

Os Avisos de Área e os Costeiros são transmitidos em todas as relações diárias, até que sejam publicados no Folheto Quinzenal ou até seus respectivos cancelamentos (o que ocorrer primeiro). Caso os Avisos de Área e Costeiros ainda continuem em vigor, após decorridas seis semanas, permanecem apenas constando do Folheto de Avisos aos Navegantes, Seção II, Avisos-Rádio, deixando, definitivamente, de ser divulgados via rádio.

Os Avisos Locais são transmitidos apenas em duas relações consecutivas, mas permanecem em vigor até seus respectivos cancelamentos (exceção: alguns Avisos Locais, sobre eventos que representem grande risco à navegação, são divulgados diariamente até seus cancelamentos). Caso os Avisos Locais ainda continuem em vigor, após decorridas seis semanas, passam a constar do Folheto de Avisos aos Navegantes, editado em português, Seção II, Avisos-Rádio.

Face ao tempo decorrido entre a publicação de avisos-rádio em folhetos de Avisos aos Navegantes e a distribuição desses folhetos para as Capitânicas dos Portos e suas Delegacias, Postos de Vendas, Unidades de Assessoramento Meteorológico e Serviços de Sinalização Náutica, a DHN divulga, na Internet, (<http://www.dhn.mar.mil.br/chm/avgantes/avgante.htm>) a relação, atualizada diariamente, de todos os Avisos-Rádio em vigor.

Para receberem as relações pelo Serviço Internacional SAFETYNET, os navios dotados de receptores EGC do Sistema Inmarsat-C devem programar seus equipamentos para a NAVAREA V, selecionando o Satélite Leste do Atlântico(AOR-E), para o qual a estação terrena da EMBRATEL em Tanguá dissemina as informações.

Os Avisos de Interdição de Área são divulgados com cinco dias de antecedência em relação à data de início da interdição, sendo repetidos diariamente até o término da interdição.

Semanalmente, às quartas-feiras, são divulgados três Avisos-Rádio de Conhecimento Geral, contendo nos seus textos a relação numérica de todos os Avisos-Rádio de Área, Costeiros e Locais, que permanecem em vigor.

Os navios que necessitam receber quaisquer Avisos-Rádio fora do horário normal de transmissão devem solicitar suas irradiações às Estações Costeiras da Embratel, cuja relação consta no Apêndice V-2 da publicação "Lista de Auxílios-Rádio".

Os Avisos-Rádio cancelados por Avisos Temporários, Preliminares ou Permanentes, publicados em Folheto de Avisos aos Navegantes, permanecerão, durante duas semanas após a data de publicação deste Folheto, com seus respectivos números na relação de Avisos-Rádio em vigor, divulgada nos Avisos-Rádio de Conhecimento Geral, às quartas-feiras.

### **Recomendações Sobre Segurança da Navegação**

Recomenda-se aos navegantes que façam uso sistemático das publicações de auxílio à navegação em suas últimas edições corrigidas.

Tudo o que se refere a faróis, balizamento luminoso e sinais de cerração deve ser consultado na "**Lista de Faróis**" e a balizamento cego na **Lista de Sinais Cegos**.

Tudo o que se refere a auxílio-rádio à navegação marítima deve ser consultado na "**Lista de Auxílios-Rádio**".

Tudo o que se refere a informações gerais, tais como descrição da costa, informações sobre demanda dos portos e fundeadouros, perigos, profundidades em barras e canais, informações meteorológicas, recursos de portos, estações de sinais visuais de toda natureza etc., deve ser consultado no "**Roteiro**".

Tudo o que se refere a regras de navegação a serem adotadas pelos navegantes deve ser consultado no "**Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar**" (**RIPEAM - 72**), edição de 2003 da Diretoria de Portos e Costas da MB, que incorporou as emendas de 1981, 1987, 1989, 1993 e 2001.

É enfaticamente recomendada aos navegantes a leitura atenciosa de todas as informações constantes no Capítulo 1 - INFORMAÇÕES GERAIS, do "**Roteiro**".

### **Correções em Cartas Náuticas**

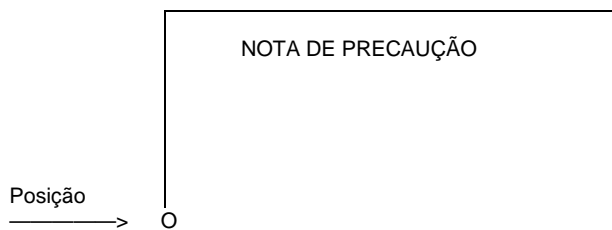
Os navegantes, ao atualizarem suas cartas náuticas, deverão sempre verificar todos os Avisos Temporários, Preliminares e Permanentes, independente da divisão por regiões. Consta, no início da "Seção III" de todos os Folhetos de Avisos aos Navegantes, "Relação Numérica das Cartas Afetadas pelos Avisos novos", constantes do respectivo Folheto.

Semestralmente, nos Folhetos nºs 1 e 13 do ano, sairá a "Relação Numérica das Cartas afetadas" pelos Avisos dos semestres.

Quando a correção for completada, atualize o campo de "Pequenas Correções" com o número do Aviso Permanente correspondente.

### **Inserção de Notas de Precaução em Cartas Náuticas**

As posições geográficas constantes dos Avisos aos Navegantes que inserem Notas de Precaução nas Cartas Náuticas correspondem ao canto inferior esquerdo do limite do respectivo quadro.



### **Referência das Informações**

As marcações são verdadeiras, 000º a 360º, tomadas do largo, no sentido do movimento dos ponteiros do relógio, quando referentes a setores de visibilidade de faróis, direções de luzes de alinhamento, de objetos conspícuos e de direções indicadoras de perigos. Quando, nas descrições de perigos, suas posições forem informadas por uma distância e uma marcação, estas serão dadas a partir do ponto estabelecido como referência.

As posições geográficas são referidas à carta de maior escala, salvo indicação contrária.

A hora usada é a Hora Média de Greenwich (**HMG**), fuso Zulu, expressa em grupos de quatro algarismos: os dois primeiros indicam as horas e os dois últimos, os minutos.

As profundidades são referidas ao nível de redução da carta de maior escala.

As altitudes são dadas em metros e referidas ao nível médio do mar.

### **Cartas Náuticas com "Data" Diferentes**

O navegante deve ter atenção para a existência de cartas contíguas e/ou do mesmo trecho com escalas diferentes e referidas a "data" diferentes. Nesses casos, recomenda-se, para plotagem da posição, quando da mudança da carta, a utilização de pontos de terra como referência.

A informação sobre o "datum" utilizado consta do título das cartas náuticas.

### **Colaboração dos Navegantes**

A Diretoria de Hidrografia e Navegação solicita aos navegantes:

a) que informem à Capitania dos Portos, Delegacia ou Agência mais próxima do local a descoberta ou suspeita de novos perigos ou quaisquer irregularidades observadas na sinalização náutica e, também, a critério do navegante, à **DHN**, por meio da estação radiotelegráfica costeira mais próxima, com o endereço **NAVEMAR**, ou pelo FAX (0XX21) 2613-8210;

b) que façam observações meteorológicas no mar a qualquer distância da costa, efetuando o registro no modelo **DHN-5934-3** - Registro Meteorológico **FM 12-XI SYNOP-FM 13-XI SHIP** e o envio de mensagem meteorológica **SHIP** modelo **DHN-5938-3** - Mensagem **FM 13-XI SHIP** para a estação costeira mais próxima, com o endereço **OBS METEO-RIO**; e

c) que forneçam informações para o cálculo do coeficiente de transparência atmosférica, preenchendo o modelo **DHN-5822-4** e enviando-o de acordo com a instrução contida no mesmo.

As mensagens com os endereços **NAVEMAR E OBS METEO-RIO** são gratuitas.

Os modelos **DHN-5934-3**, **DHN-5938-3** e **DHN-5822-4** são obtidos gratuitamente nos seguintes locais: Unidade de Assessoramento Meteorológico (**UAM**), situada na Rua Barão de Jaceguay s/nº, Ponta da Armação, Niterói (Tel./Fax: 55 0XX21 2613-8254, e-mail: uam@chm.mar.mil.br), e na Capitania dos Portos do Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Almirante Cerqueira e Souza 198, Rio Grande; e nos Postos de Venda de Cartas e Publicações Náuticas da Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, na Avenida Conselheiro Nébias, 488, Boqueirão, Santos, e da Capitania dos Portos do Estado de Pernambuco, na Rua São Jorge 25, Recife.

### **Distribuição do Folheto**

O Folheto de Avisos aos Navegantes é distribuído gratuitamente, podendo ser encontrado nas Capitânicas e Delegacias dos Portos do Brasil, nos Serviços de Sinalização Náutica sediados em Belém (PA), Recife (PE), Salvador (BA), Rio Grande (RS) e Ladário (MS); no Departamento de Material e Serviços Náuticos da Base de Hidrografia da Marinha em Niterói (**BHMN**), rua Barão de Jaceguay s/nº, Ponta da Armação, Niterói; na Unidade de Assessoramento Meteorológico citada acima; e nos Agentes e Postos de Venda de Cartas e Publicações Náuticas existentes em algumas cidades brasileiras e cujos endereços encontram-se listados no final deste folheto.

### **Cancelamento Automático de Aviso Temporário**

Alguns Avisos Temporários serão automaticamente cancelados a partir da data-hora especificada nos textos destes Avisos.

### AVISOS AOS NAVEGANTES

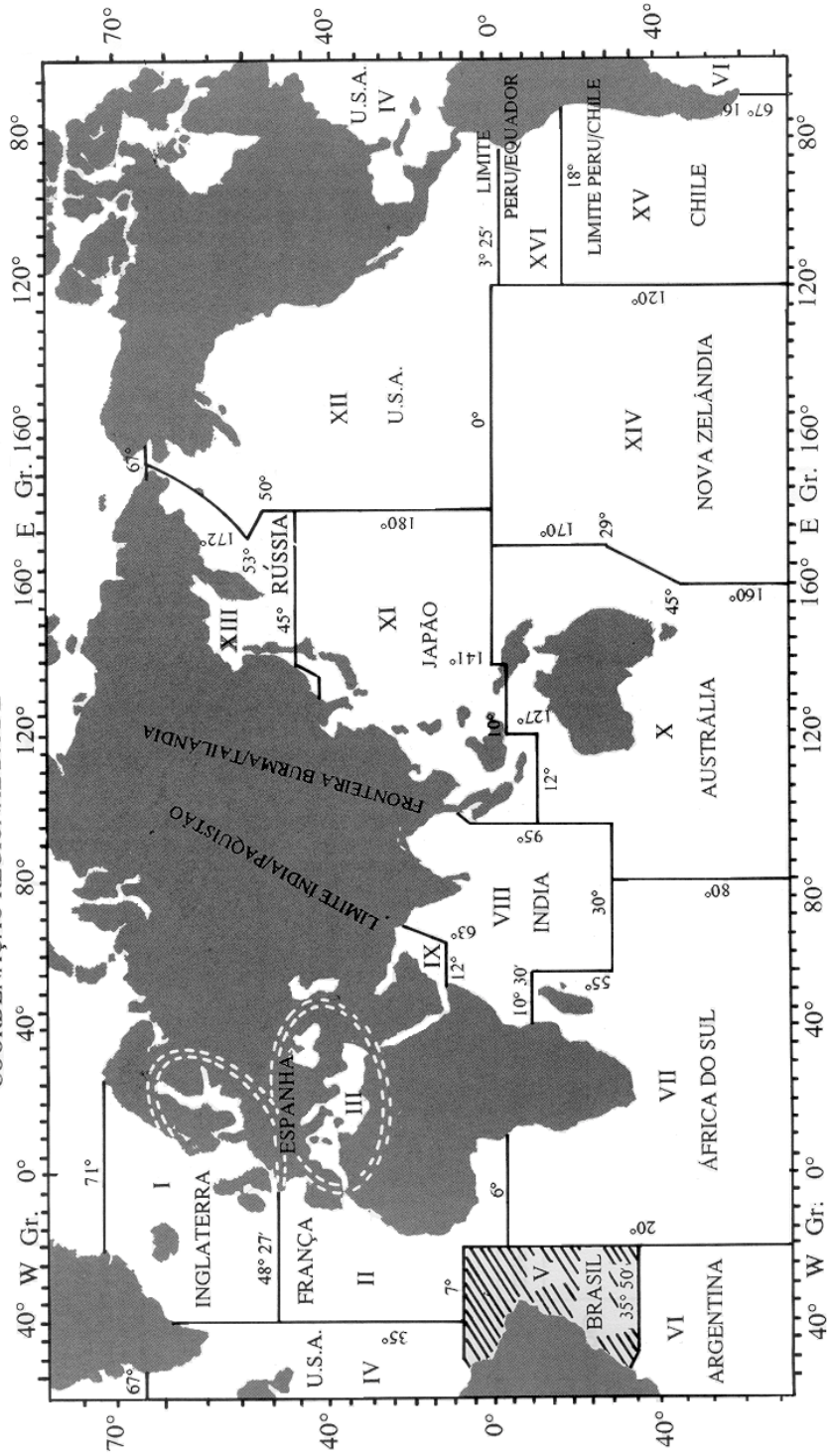
	TRANSMISSÃO		FREQUÊNCIAS	PERÍODO	HORÁRIOS DE TRANSMISSÃO	AVISOS-RÁDIO DIVULGADOS	IDIOMA
RELAÇÕES DE AVISOS-RÁDIO (*)	INTERNET	<a href="http://www.dhn.mar.mil.br/chm/avgantes/avgante.htm">http://www.dhn.mar.mil.br/chm/avgantes/avgante.htm</a>		Diário		AVISOS DE ÁREA AVISOS COSTEIROS AVISOS LOCAIS	Português/Inglês Português/Inglês Português
	HF	RADIOTELETIPO (RATT) F1B			0400Z ÀS 0445Z 2130Z ÀS 2215Z		
		RADIODADOS J2D			1430Z ÀS 1530Z		
	SAFETYNET	INMARSAT C			0400Z E 1230Z		
FOLHETO DE AVISOS AOS NAVEGANTES	INTERNET : <a href="http://www.dhn.mar.mil.br/chm/avgantes/avgante.htm">http://www.dhn.mar.mil.br/chm/avgantes/avgante.htm</a> ; E FOLHETO DISPONÍVEL NAS CAPITANIAS DOS PORTOS.			Quinzenal	<ul style="list-style-type: none"> <li>- AVISOS-RÁDIO (NAVAREAS, COSTEIROS E LOCAIS) EM VIGOR HÁ MAIS DE 6 SEMANAS</li> <li>- AVISOS TEMPORÁRIOS</li> <li>- AVISOS PRELIMINARES</li> <li>- AVISOS PERMANENTES</li> <li>- AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS</li> <li>- REPRODUÇÃO DE TRECHOS DE CARTAS NÁUTICAS</li> <li>- CORREÇÕES À LISTA DE FARÓIS, À LISTA DE AUXÍLIOS-RÁDIO, AOS ROTEIROS E A OUTRAS PUBLICAÇÕES</li> <li>- NOTAS DE PRECAUÇÃO</li> </ul>		Português (TUDO)  Inglês (**)

(\*) AS RELAÇÕES DE AVISOS-RÁDIO DIVULGADAS POR SAFETYNET E POR HF NÃO CONTÊM OS AVISOS-RÁDIO PUBLICADOS NOS FOLHETOS DE AVISOS AOS NAVEGANTES. OS AVISOS-RÁDIO LOCAIS SÃO TRANSMITIDOS, POR HF, APENAS EM DUAS RELAÇÕES CONSECUTIVAS, APÓS O QUE PASSAM A TER SUA NUMERAÇÃO INCLuíDA NOS AVISOS DE CONHECIMENTO GERAL DIVULGADOS ÀS QUARTAS-FEIRAS, DURANTE 42 DIAS, QUANDO, ENTÃO, CASO AINDA PERMANEÇAM EM VIGOR, SÃO PUBLICADOS EM FOLHETOS DE AVISOS AOS NAVEGANTES. AS RELAÇÕES DE AVISOS-RÁDIO DIVULGADAS PELA INTERNET SÃO ATUALIZADAS DIARIAMENTE E CONTÊM TODOS OS AVISOS-RÁDIO EM VIGOR.

(\*\*) O FOLHETO EM INGLÊS CONTÉM SOMENTE OS AVISOS-RÁDIO DE ÁREA (NAVAREAS) E COSTEIROS EM VIGOR E OS AVISOS TEMPORÁRIOS, PRELIMINARES, PERMANENTES E PERMANENTES ESPECIAIS ELABORADOS NA QUINZENA.

SERVIÇO GLOBAL DE AVISOS-RÁDIO AOS NAVEGANTES

COORDENAÇÃO REGIONAL DA DIFUSÃO RADIOTELEGRÁFICA





## AVISOS-RÁDIO

Os Avisos-rádio em vigor não incluídos nesta seção poderão ser encontrados na Internet, no endereço "<http://www.dhn.mar.mil.br/chm/avgantes/avgante.htm>"

### COSTA NORTE

#### NAVAREA V

##### 2003

N 0181 - Barra Norte do rio Amazonas - Canal do Curuá - Carta 201 - Embarcação CM Milagres do Socorro II - Naufragada nas proximidades da bóia de luz Curuá nº 2 - NRORD 24 - 01° 01'.78 N 49° 38'.93 W.

N 0794 01° 09'.64 N 49° 33'.33 W Barra Norte do rio Amazonas - Carta 201 - Bóia de luz águas seguras nº 3 - NRORD 20 - Retirada.

##### 2004

N 0070 - Arquipélago de Fernando de Noronha - Baía de Santo Antônio - Carta 10 (INT.216) - Atracadouro de madeira interdito para manobras de atracação e desatracação.

N 0108 00° 15'.41 S 48° 24'.19 W Rio Pará - Cabo Maguari - Carta 231 - Farol Simão Grande - NRORD 148 - Responder radar (RACON) - Inoperante.

N 0133 01° 07'.54 S 45° 37'.86 W Ilha Maracaçumé - Ponta da Praia Grande - Carta 400 - Farol Ponta da Praia Grande - G 0070.5 - Apagado.

N 0456 01° 34'.12 N 49° 01'.35 W Barra Norte do rio Amazonas - Carta 210 - Barca-farol Amazonas nº 1 - G 0003 - Retirada.

N 0516 - Barra Norte do rio Amazonas - Canal Grande do Curuá - Carta 201 - Alteração em posição de bóias de luz em virtude dos bancos do Meio e Rio Branco estenderem-se para o meio do canal:  
Bóia de luz Curuá nº 1 - NRORD 32 - 01° 02'.39 N 49° 39'.52 W - Nova posição: 01° 01'.78 N 49° 38'.93 W;  
Bóia de luz Curuá nº 2 - NRORD 24 - 01° 01'.78 N 49° 38'.93 W - Retirada;  
Bóia de luz Curuá nº 3 - NRORD 36 - 01° 00'.12 N 49° 40'.89 W - Nova posição: 00° 59'.76 N 49° 40'.35 W;  
Bóia de luz Curuá nº 4 - NRORD 40 - 00° 59'.98 N 49° 39'.89 W - Nova posição: 01° 00'.35 N 49° 38'.82 W;  
Bóia de luz Curuá nº 5 - NRORD 42 - 00° 57'.94 N 49° 42'.16 W - Nova posição: 00° 57'.70 N 49° 41'.79 W;  
Bóia de luz Curuá nº 6 - NRORD 44 - 00° 57'.25 N 49° 41'.36 W - Nova posição: 00° 57'.20 N 49° 41'.01 W;  
Bóia de luz Curuá nº 7 - NRORD 46 - 00° 56'.94 N 49° 43'.11 W - Nova posição: 00° 56'.80 N 49° 42'.61 W;  
Bóia de luz Curuá nº 8 - NRORD 48 - 00° 56'.99 N 49° 42'.97 W - Nova posição: 00° 55'.83 N 49° 42'.19 W;  
Bóia de luz Curuá nº 9 - NRORD 50 - 00° 56'.03 N 49° 44'.79 W - Desaparecida;  
Bóia de luz Curuá nº 10 - NRORD 52 - 00° 55'.23 N 49° 44'.99 W - Nova posição: 00° 55'.85 N 49° 44'.09 W;  
Bóia de luz Curuá nº 11 - NRORD 54 - 00° 55'.44 N 49° 47'.16 W - Desaparecida;

- II -  
**COSTA NORTE**

Bóia de luz Curuá nº 12 - NRORD 56 - 00° 54'.04 N 49° 47'.54 W - Nova posição: 00° 54'.40 N 49° 47'.50 W; e  
Bóia de luz Curuá nº 14 - NRORD 58 - 00° 52'.08 N 49° 50'.46 W - Nova posição: 00° 53'.00 N 49° 50'.42 W.  
Os navegantes deverão ter cautela e atenção ao demandarem a área.

N 0694 02° 27'.64 S 44° 22'.17 W Baía de São Marcos - Canal de acesso ao terminal Ponta da Madeira - Carta 412 - Bóia de luz nº 19 - NRORD 592 - Fora de posição.

**COSTEIROS**

**2004**

N 4074 01° 48'.80 N 50° 01'.40 W Proximidades do Cabo Norte - Carta 210 - Balsa motor Rio Araguari naufragada na posição.

N 4337 00° 54'.62 S 46° 11'.32 W Ilha do Apeú - Cabo Gurupi - Carta 400 - Farol Apeú - G 0070 - Apagado.

N 4363 00° 39'.71 S 48° 02'.61 W Rio Pará - Ponta Taipu - Carta 314 - Farol Taipu - G 0020 - Apagado.

N 4414 01° 27'.92 S 48° 30'.32 W Rio Pará - Baía de Guajará - Próximo ao 4º Distrito Naval - Carta 320 - Estabelecido farol Belém - NRORD 269 - Na posição - Operando em caráter experimental dias 22 e 29 SET e 06 e 13 OUT/04 - Característica: Lp.B - Fase detalhada: B 0,5 - Ecl. 19,5 - Período: 20s - Alcance luminoso: 15 milhas náuticas.

N 4426 - Proximidades da ilha dos Guarás - Canal do Espadarte - Carta 313 - Situação atual do balizamento:  
Bóia de luz nº 1 - NRORD 151 - 00° 24'.53 S 47° 55'.10 W - Desaparecida;  
Bóia de luz nº 3 - NRORD 152 - 00° 27'.33 S 47° 57'.92 W - Desaparecida; e  
Bóia de luz nº 6 - NRORD 153.2 - 00° 25'.73 S 47° 55'.00 W - Desaparecida.

N 4428 00° 30'.10 S 47° 23'.00 W Proximidades de Salinópolis - Carta 311 - Bóia de luz Pedra da Corvina - NRORD 478 - Apagada.

**LOCAIS**

**2000**

N 8280 - Rio Amazonas - Proximidades da ilha do Panema - Carta 242 - Alteração batimétrica ao longo do furo da Cidade.

**2001**

N 7184 00° 04'.50 S 49° 00'.00 W Barra Sul do Rio Amazonas - Canal Solimões - Carta 232 - Banco do Barata, estendendo-se para o norte até a posição.

N 8130 - Rio Pará - Baía de Guajará - Próximo a Carmo - Carta 320 - Embarcação São Salvador naufragada, permanecendo visível até 3/4 maré enchente - Demarcada por duas balizas especiais provisórias nas seguintes posições: 01° 27'.63 S 48° 30'.45 W e 01° 27'.66 S 48° 30'.45 W.

**2002**

N 7996 - Rio Pará - Carta 315 - Existência de profundidade menor de 9.8 metros entre as posições: 00° 57'.30 S 48° 27'.40 W e 00° 56'.10 S 48° 26'.70 W.

- II -  
**COSTA NORTE**

**2003**

N 7522	04° 42'.60 S 36° 50'.40 W	Proximidades da ponta do Mel - Carta 720 - Existência de bóia de amarração na posição aproximada.
N 7662	01° 25'.66 S 48° 29'.67 W	Rio Pará - Canal de acesso ao cais do porto de Belém - Carta 320 - Bóia de luz nº 5 - NRORD 244 - Fora de posição - Posição atual: 01° 25'.81 S 48° 29'.74 W.
N 7691	02° 33'.53 S 44° 22'.70 W	Baía de São Marcos - Terminal da Ponta da Madeira - Carta 413 - Farolete Molhe Norte (Cotovelo) - G 0087.5 - Luz não confiável.
N 7905	02° 32'.31 S 44° 22'.62 W	Baía de São Marcos - Canal de acesso ao terminal da Ponta da Madeira - Carta 413 - Bóia de luz Cabeço Mearim - NRORD 648 - Fora de posição.
N 8231	01° 25'.31 S 48° 29'.73 W	Rio Pará - Canal de acesso ao cais do porto de Belém - Carta 320 - Bóia de luz nº 3 - NRORD 240 - Fora de posição - Posição atual: 01° 25'.40 S 48° 29'.81 W - Apagada.
N 8423	01° 25'.10 S 48° 40'.80 W	Rio Pará - Baía de Marajó - Proximidades da ilha Carnapijó - Carta 316 - Empurrador Bertolini naufragado na posição.

**2004**

N 7092	01° 49'.10 S 50° 11'.00 W	Rio Pará - Proximidades da ilha Mutuacá - Carta 306 - Bóia de luz Banco do Oiá - NRORD 361 - Desaparecida.
N 7224	01° 24'.46 S 48° 29'.88 W	Rio Pará - Canal de acesso ao cais do porto de Belém - Carta 320 - Bóia de luz Porto de Belém nº 1 - NRORD 236 - Apagada.
N 7225	01° 26'.35 S 48° 29'.75 W	Rio Pará - Canal de acesso ao cais do porto de Belém - Carta 320 - Bóia de luz Porto de Belém nº 7 - NRORD 248 - Apagada.
N 7226	01° 26'.80 S 48° 30'.03 W	Rio Pará - Canal de acesso ao cais do porto de Belém - Carta 320 - Bóia de luz Porto de Belém nº 9 - NRORD 252 - Apagada.
N 7283	01° 27'.87 S 48° 30'.59 W	Rio Pará - Canal de acesso ao cais do porto de Belém - Carta 320 - Bóia de luz Arsenal - NRORD 268 - Desaparecida.
N 7284	01° 25'.20 S 48° 29'.64 W	Rio Pará - Canal de acesso ao cais do porto de Belém - Carta 320 - Baliza Una - NRORD PA-16 - Desaparecida.
N 7362	01° 36'.93 S 49° 06'.52 W	Rio Pará - Baía do Marapatá - Carta 305 - Bóia de luz Banco do Otelô - NRORD 320 - Abalroada e apagada.
N 7409	01° 21'.78 S 48° 29'.61 W	Rio Pará - Canal de acesso ao porto de Belém - Carta 320 - Bóia de luz Ilha da Barra - NRORD 0206.4 - Apagada.
N 7414	01° 25'.73 S 48° 29'.62 W	Rio Pará - Canal de acesso ao porto de Belém - Carta 320 - Bóia de luz Porto de Belém nº 2 - NRORD 238 - Desaparecida.
N 7520	01° 37'.20 S 49° 03'.12 W	Rio Pará - Baía do Marapatá - Carta 305 - Bóia de luz Marapatá - NRORD 319 - Apagada.
N 7536	01° 44'.90 S 49° 29'.20 W	Rio Pará - Proximidades da ilha de Santo Antônio - Carta 305 - Bóia de luz cardinal sul Pedras Santo Antônio - NRORD 351 - Retirada temporariamente.
N 7683	01° 48'.65 S 50° 08'.91 W	Rio Pará - Ilhas das Araras - Carta 306 - Farolete Ilha das Araras - G 0056.5 - Apagado.

- II -  
COSTA NORTE

N 7771	01° 11'.96 S 48° 30'.29 W	Rio Pará - Ilha Tatuoca - Carta 316 - Farolete Tatuoca - G 0034 - Apagado.
N 7829	01° 37'.90 S 49° 09'.77 W	Rio Pará - Baía do Marapatá - Passagem do Mandií - Carta 305 - Bóia de luz nº 1 - NRORD 328 - Retirada temporariamente.
N 7867	-	Entre a ponta do Céu e a ponta de Santarém - Carta 200 - Embarcação B/M Socorro de Nazaré V - Naufragada próximo à margem esquerda do rio Amazonas.
N 7942	00° 21'.64 S 48° 21'.27 W	Rio Pará - Banco Maguari - Próximo a Ponta Fina - Carta 310 - B/P Marilu naufragado na posição.
N 7948	01° 29'.40 S 48° 42'.86 W	Rio Pará - Baía de Marajó - Proximidades da pedra da Manteiga - Carta 316 - B/M Magnífico naufragado na posição.
N 7963	01° 22'.60 S 48° 38'.57 W	Rio Pará - Baía de Marajó - Proximidades da ilha Carnapijó - Carta 316 - Farolete Pedra do Machadinho - G 0045.4 - Destruído.
N 7995	01° 49'.18 S 49° 56'.76 W	Rio Pará - Proximidades da ilha do Caramujo - Carta 306 - Farolete Camaleão - G 0056 - Apagado.
N 8029	01° 42'.10 S 49° 06'.52 W	Rio Pará - Baía do Marapatá - Carta 305 - Bóia de luz Piramenha - NRORD 319.3 - Apagada.
N 8031	01° 27'.54 S 48° 42'.14 W	Rio Pará - Baía de Marajó - Ilha Carnapijó - Carta 316 - Farolete Arrozal - G 0046 - Apagado.
N 8073	01° 21'.83 S 48° 38'.80 W	Rio Pará - Baía de Marajó - Proximidades da ilha Carnapijó - Carta 316 - Farolete Carnapijó - G 0045 - Apagado.
N 8077	-	Rio Pará - Canal de acesso ao porto de Belém - Carta 316 - Existência de banco à jusante da ilha da Barra - Entre as posições 01° 18'.50 S 48° 30'.00 W e 01° 20'.30 S 48° 29'.70 W avançando consideravelmente para cima das bóias existentes próximo das posições e aflorando na baixamar.
N 8114	01° 11'.52 S 48° 44'.52 W	Rio Pará - Baía de Marajó - Ilha das Pombas - Carta 316 - Farolete Arari - G 0044 - Apagado.
N 8124	01° 27'.87 S 48° 30'.59 W	Rio Pará - Baía de Guajará - Próximo ao porto de Belém - Carta 320 - Balsa naufragada próximo da bóia de luz Arsenal - NRORD 268.
N 8171	01° 29'.53 S 48° 39'.05 W	Rio Pará - Ilha Carnapijó - Furo do Arrozal - Carta 316 - Bóia de luz Pedra do Arrozal - NRORD 306 - Fora de posição.
N 8172	01° 01'.68 S 48° 35'.75 W	Rio Pará - Ilha Coroa Grande - Carta 304 - Farolete Coroa Grande - G 0029 - Apagado.
N 8173	01° 15'.07 S 48° 30'.47 W	Rio Pará - Ilha Jutuba - Carta 316 - Farolete Jutuba - NRORD 194 - Apagado.
N 8174	01° 36'.70 S 49° 08'.62 W	Rio Pará - Baía do Marapatá - Ilha Mandií - Carta 305 - Farol Mandií - G 0054 - Apagado.
N 8175	00° 55'.07 S 48° 17'.48 W	Rio Pará - Ilha Quati - Carta 315 - Farolete Colares - G 0028 - Responderador radar (Racon) inoperante.
N 8182	01° 21'.10 S 44° 53'.70 W	Ilha dos Lençóis - Ponta do Gino - Carta 400 - Farolete Ponta do Gino - G 0073 - Destruído.

- II -  
**COSTA NORTE**

N 8188	01° 17'.60 S 48° 29'.62 W	Rio Pará - Canal do Mosqueiro - Carta 316 - Bóia de luz Icoaraci - NRORD 204 - Desaparecida.
N 8200	01° 48'.10 S 50° 15'.00 W	Rio Pará - Proximidades da ilha Guajará - Carta 306 - Bóia de luz Banco Sapateiro - NRORD 362 - Apagada.
N 8201	01° 47'.70 S 50° 01'.80 W	Rio Pará - Proximidades da ilha Itaboca - Carta 306 - Bóia de luz Itaboca - NRORD 358 - Apagada.
N 8202	01° 48'.00 S 50° 00'.40 W	Rio Pará - Proximidades da ponta do Tapera - Carta 306 - Bóia de luz Ponta do Tapera - NRORD 357.3 - Apagada.
N 8203	01° 33'.05 S 49° 00'.40 W	Rio Pará - Baía do Marapatá - Carta 305 - Farolete Atua - G 0053 - Apagado.
N 8226	01° 43'.50 S 49° 13'.50 W	Rio Pará - Baía do Marapatá - Proximidades da ponta do Frechal - Carta 305 - Bóia de luz Banco Jupatituba - NRORD 371.1 - Alcance reduzido.
N 8296	00° 25'.50 S 48° 11'.50 W	Rio Pará - Canal do Quiriri - Carta 310 - Bóia de luz Quiriri nº 6 - NRORD 149.50 - Fora de posição - Posição atual: 00° 25'.00S 48° 11'.00W.
N 8305	01° 39'.00 S 49° 15'.65 W	Rio Pará - Baía do Marapatá - Banco da Saracura - Carta 305 - Farolete Yacumana - G 0055.45 - Apagado.

**COSTA LESTE**

**NAVAREA V**

**2004**

E 0671	05° 11'.00 S 35° 11'.17 W	Ao largo do cabo Calcanhar - Carta 803 - Bóia de luz Risca do Zumbi - NRORD 1102 - Retirada.
--------	------------------------------	--

**COSTEIROS**

**2004**

E 4113	22° 43'.80 S 41° 52'.45 W	Proximidades da enseada de Búzios - Carta 1504 - Farolete Ilha Branca - G 0349 - Apagado.
E 4398	-	Sul do farol Tabatinga - Carta 800 - Existência provisória de torre tronco piramidal quadrangular em treliça metálica com faixas horizontais brancas e alaranjadas - Exibindo luz rápida contínua branca - Com aproximadamente 40 metros de altura.
E 4471	-	Arquipélago de Abrolhos - Proximidades da ilha de Santa Bárbara - Carta 1311 - Existência de pedras com profundidades conhecidas nas posições: a) 17° 57'.94 S 38° 42'.01 W - 4,8m; b) 17° 57'.97 S 38° 42'.04 W - 5,9m; c) 17° 58'.07 S 38° 42'.16 W - 7,1m; d) 17° 58'.00 S 38° 41'.89 W - 7,2m; e) 17° 58'.09 S 38° 41'.91 W - 7,9m; f) 17° 58'.10 S 38° 42'.19 W - 6,9m;

- II -  
**COSTA LESTE**

g) 17° 57'.98 S 38° 42'.09 W - 6,1m;  
h) 17° 57'.99 S 38° 42'.12 W - 7,5m; e  
i) 17° 58'.06 S 38° 41'.96 W - 7,6m.  
(Coordenadas no datum: WGS-84)

E 4473 - Proximidades de Aracaju - Cartas 1000 e 1003 - Estabelecida bóias de amarração nas posições: 11° 06'.71 S 36° 58'.50 W, 11° 06'.80 S 36° 58'.07 W, 11° 10'.75 S 37° 04'.28 W e 11° 10'.55 S 37° 01'.19 W - Período de 30/OUT a 30/NOV/04.

**LOCAIS**

**2001**

E 8040 22° 24'.91 S 41° 42'.83 W Proximidades da ilha de Santana - Carta 1507 - B/P Flipper naufragado na posição.

E 8247 06° 58'.75 S 34° 50'.46 W Porto de Cabedelo - Carta 830 - Banco de areia avançando em direção à bacia de manobra do porto de Cabedelo, sinalizado pela baliza - NRORD PB-5 existente na posição.

**2002**

E 7028 - Baía do Aratu - Canal Cotegipe - Carta 1103 - Alteração na batimetria - Encontrada profundidade de 11 metros próximo ao berço sul do terminal de granéis.

**2003**

E 7216 22° 24'.58 S 41° 35'.03 W Enseada de Macaé - Proximidades da ilha de Santana - Carta 1507 - Plataforma Petrobras XXI fundeada na posição.

E 7218 22° 25'.92 S 41° 40'.58 W Enseada de Macaé - Proximidades da ilha de Santana - Carta 1507 - Plataforma Falcon Star fundeada na posição.

E 7461 20° 15'.86 S 40° 15'.58 W Baía do Espírito Santo - Próximo ao porto de Tubarão - Carta 1401 - Alteração de sinal em caráter experimental - Farolete Alinhamento Tubarão Anterior - G 0320.2 - Nova denominação: Farol Alinhamento Tubarão Anterior - Existência de setores de visibilidade - Setor encarnado: marcações 342.5 a 343.5 graus - Alcance luminoso: 34 milhas náuticas - Setor branco: marcações 343.5 a 345 graus - Alcance luminoso: 40 milhas náuticas - Setor verde: marcações 345 a 346 graus - Alcance luminoso: 34 milhas náuticas - Nova característica: OC.Alt.EBV 12 segundos.

E 8028 12° 47'.50 S 38° 29'.62 W Canal de acesso ao porto de Aratu - Carta 1103 - Estabelecida bóia cega na posição.

E 8379 - Porto de Cabedelo - Carta 830 - Alteração em posição de bóias de luz:  
Bóia de luz nº 1 - NRORD 1204 - 06° 56'.42 S 34° 49'.30 W - Nova posição:  
06° 56'.42 S 34° 49'.37 W;  
Bóia de luz nº 2 - NRORD 1200 - 06° 56'.34 S 34° 48'.91 W - Nova posição:  
06° 56'.33 S 34° 48'.95 W;  
Bóia de luz nº 3 - NRORD 1216 - 06° 56'.85 S 34° 50'.07 W - Nova posição:  
06° 56'.84 S 34° 50'.05 W;  
Bóia de luz nº 4 - NRORD 1208 - 06° 56'.48 S 34° 49'.28 W - Nova posição:  
06° 56'.51 S 34° 49'.33 W;  
Bóia de luz nº 5 - NRORD 1224 - 06° 57'.54 S 34° 50'.76 W - Nova posição:  
06° 57'.49 S 34° 50'.85 W;  
Bóia de luz nº 6 - NRORD 1212 - 06° 56'.61 S 34° 49'.60 W - Nova posição:  
06° 56'.59 S 34° 49'.58 W;

- II -  
**COSTA LESTE**

Bóia de luz nº 7 - NRORD 1232 - 06° 58'.30 S 34° 50'.60 W - Nova posição:  
06° 58'.28 S 34° 50'.62 W;  
Bóia de luz Cabeço - NRORD 1228 - 06° 57'.92 S 34° 50'.74 W - Nova  
posição: 06° 57'.90 S 34° 50'.77 W, e  
Bóia de luz nº 8 - NRORD 1220 - 06° 57'.33 S 34° 50'.52 W - Nova posição:  
06° 57'.32 S 34° 50'.53 W.

**2004**

- |        |                              |  |
|--------|------------------------------|--|
| E 7182 | 08° 03'.95 S<br>34° 52'.33 W | Porto do Recife - Seção "C" - Carta 902 - Embarcação naufragada na posição - Sinalizada por bóia de arinque.   |
| E 7514 | 22° 25'.33 S<br>41° 38'.53 W | Enseada de Macaé - Proximidades da ilha de Santana - Carta 23000 (INT.2123) - Plataforma Transocean Legend fundeada na posição.  |
| E 7554 | -                            | Barra do rio Sergipe - Carta 1003 - Alteração em posição dos bancos de areia existentes na entrada do rio Sergipe. Bancos de areia deslocando-se para o sul.   |
| E 7626 | -                            | Baía do Espírito Santo - Próximo ao porto de Tubarão - Carta 1410 - Farolete Alinhamento Tubarão Anterior - NRORD 1940 - 20° 15'.88 S 40° 15'.58 W; e Farolete Alinhamento Tubarão Posterior - NRORD 1944 - 20° 14'.98 S 40° 15'.83 W - Funcionando no período diurno e noturno em virtude de obras no local.  |
| E 7833 | -                            | Barra do rio São Francisco do Norte - Carta 1002 - Constatada alteração dos bancos de areia e do canal existente na foz do rio São Francisco do Norte.   |
| E 7856 | -                            | Baía de Todos os Santos - Canal de acesso ao terminal marítimo Alte. Alves Câmara (TEMADRE) - Cartas 1104 e 1105 - Alteração na batimetria - Menor profundidade encontrada: 14.5 metros.   |
| E 7944 | -                            | Rio Piauí - Proximidades da barra da Estância - Carta 1000 - Existência de balizamento cego particular irregular - Composto por 4 pares de bóias cegas estabelecidas nas seguintes posições (referidas ao datum WGS-84):<br>Bóia cega nº 1 - 11° 25'.80 S 37° 23'.87 W;<br>Bóia cega nº 2 - 11° 26'.00 S 37° 23'.89 W;<br>Bóia cega nº 3 - 11° 25'.76 S 37° 23'.96 W;<br>Bóia cega nº 4 - 11° 25'.75 S 37° 24'.40 W;<br>Bóia cega nº 5 - 11° 25'.54 S 37° 24'.27 W;<br>Bóia cega nº 6 - 11° 25'.64 S 37° 24'.52 W;<br>Bóia cega nº 7 - 11° 25'.57 S 37° 24'.68 W; e<br>Bóia cega nº 8 - 11° 25'.62 S 37° 24'.67 W. |
| E 7951 | -                            | Proximidades de Macaé - Baía de Imbetiba - Carta 1507 - Alteração em característica, fase detalhada e alcance luminoso:<br>Bóia de luz Imbetiba nº 3 - NRORD 2184 - 22° 22'.90 S 41° 46'.08 W - Nova característica: R(2)E - Nova fase detalhada: E 0,3 - Ecl. 0,9 e E 0,3 - Ecl. 4,5 - Novo alcance luminoso: 3 milhas náuticas.  |
| E 8022 | 05° 47'.05 S<br>35° 12'.77 W | Porto de Natal - Carta 802 - Bóia de luz Pedra do Oitizeiro - NRORD 1168 - Alteração em alcance luminoso: de 5 para 2 milhas náuticas.   |
| E 8067 | -                            | Porto de Cabedelo - Carta 830 - Referente ao Aviso E 8379/03 - Situação atual do balizamento:<br>Bóia de luz nº 2 - NRORD 1200 - 06° 56'.34 S 34° 48'.91 W - Fora de posição - Posição atual: 06° 56'.33 S 34° 48'.96 W;<br>Bóia de luz nº 3 - NRORD 1216 - 06° 56'.85 S 34° 50'.07 W - Fora de posição - Posição atual: 06° 56'.82 S 34° 50'.03 W;  |

- II -  
**COSTA LESTE**

Bóia de luz nº 4 - NRORD 1208 - 06° 56'.48 S 34° 49'.28 W - Fora de posição  
- Posição atual: 06° 56'.48 S 34° 49'.33 W; e  
Bóia de luz nº 8 - NRORD 1220 - 06° 57'.33 S 34° 50'.52 W - Fora de posição  
- Posição atual: 06° 57'.23 S 34° 50'.46 W.

E 8222 09° 42'.02 S Porto de Maceió - Carta 901 - Bóia de luz Peixe-Pau - NRORD 1384 -  
35° 43'.94 W Desaparecida.

---

**COSTA SUL**

---

**NAVAREA V**

**2004**

S 0033 - E do Canal da Verga - Carta 90 - Ref. Aviso S 147(T)/02 bóia de luz coleta de dados ambientais retirada para manutenção.

S 0549 24° 03'.06 S Proximidades da baía de Santos - Ilha da Moela - Carta 1700 - Radiofarol  
46° 15'.87 W Moela - NRORD RF 2590 - Inoperante.

S 0606 26° 42'.48 S Leste das ilhas Itacolomis - Carta 1809 - B/P Esperança naufragado na  
48° 33'.00 W posição.

S 0786 32° 38'.00 S E do farol Sarita - Carta 2100 - B/P Rio Pesca I fundeado e adernado - Desde  
52° 17'.00 W 12/OUT/04.

S 0798 24° 26'.90 S Sul da ilha Grande - Carta 23100 (INT.2124) - Existência de 3 bóias cegas na  
44° 02'.00 W área circular com raio de 2 milhas náuticas centrada na posição.

S 0850 27° 34'.53 S Ilha de Santa Catarina - Proximidades da Barra da Lagoa - Carta 1904 - Farol  
48° 24'.96 W Ponta da Galheta - G 0562.5 - Apagado.

**COSTEIROS**

**2004**

S 4056 26° 46'.79 S Enseada de Itapocorói - Carta 1809 - Bóia de luz Pedra do Cação -  
48° 34'.09 W NRORD 3815 - Nova fase detalhada: B 1,0 Ecl. 1,0 - B 1,0 Ecl. 7,0.

S 4307 23° 06'.30 S Sul da ilha Rasa da Guaratiba - Carta 1620 - Embarcação naufragada na  
43° 34'.33 W posição.

S 4454 - Nordeste de Albardão - Carta 90 - Referente ao aviso S 124(T)/04, bóia de  
coleta de dados substituída por bóia de luz - Característica: Lp(5)B - Período:  
20 segundos e apagada.

S 4466 23° 04'.86 S Ilha Rasa de Guaratiba - Carta 1620 - Farol Guaratiba - G 0404 - Apagado.  
43° 33'.74 W

S 4470 - Proximidades da ilha de Santa Catarina - Carta 1902 - Existência de  
equipamento de pesquisa para monitoramento das condições do mar:  
Bóia de fundeio de médio porte com ondógrafo - Cor amarela - Emitindo luz  
estroboscópica na posição: 27° 42'.50 S 48° 08'.32 W e correntógrafos  
demarcados por tonel azul na posição: 27° 42'.37 S 48° 08'.14 W.



- II -  
COSTA SUL

**LOCAIS**

**2001**

S 7242    23° 06'.86 S    44° 03'.26 W    Baía da Ilha Grande - Canal de acesso à ilha Guaíba - Carta 1621 - Estabelecidos equipamentos de pesquisa cerca de 100 metros da bóia de luz nº 1 - NRORD 2740 - Na posição.

**2002**

S 7928    23° 55'.20 S    46° 20'.52 W    Porto de Santos - Canal de Piaçagüera - Carta 1701 - Bóia de luz nº 5 - NRORD 3392 - Fora de posição - Posição atual: 23° 55'.15 S 46° 20'.39 W.

S 8088    -    Canal de acesso ao porto de Santos - Seção A - Carta 1701 - Alteração em posição de bóias em virtude de dragagem:  
Bóia de luz nº 3 - NRORD 3328 - 23° 59'.82 S 46° 19'.75 W - Nova posição: 23° 59'.79 S 46° 19'.67 W; e  
Bóia de luz nº 5 - NRORD 3336 - 23° 59'.65 S 46° 19'.27 W - Nova posição: 23° 59'.63 S 46° 19'.21 W.

**2003**

S 7111    -    Porto do Rio Grande - Canal de acesso aos terminais - Carta 2101 - Observadas profundidades inferiores a 12 metros junto à margem esquerda do canal - Trecho compreendido entre a bóia nº 6 - NRORD 4032 e a bóia nº 8 - NRORD 4036.

S 7366    26° 16'.45 S    48° 40'.47 W    Canal de acesso a Joinville - Carta 1805 ER - Bóia de luz Pedras da Cruz - NRORD 3806 - Apagada.

S 7367    26° 15'.88 S    48° 40'.78 W    Proximidades do porto de São Francisco do Sul - Carta 1804 - Farolete Pernambuco - NRORD 3805 - Apagado.

S 7420    -    Proximidades da enseada de Abraão - Carta 1621 - Embarcação Mestre Genésio naufragada entre as ilhas do Meio, do Pau a Pino e da Ponta Grossa.

S 7466    26° 13'.15 S    48° 38'.03 W    Canal de acesso ao porto de São Francisco do Sul - Carta 1804 - Estabelecida em caráter provisório bóia de luz na posição - Característica: Rápido verde.

S 7467    26° 13'.05 S    48° 38'.33 W    Porto de São Francisco do Sul - Carta 1804 - Farolete Laje Grande de Baixo - NRORD 3772 - Desativado e substituído por bóia de luz na posição: 26° 13'.03 S 48° 38'.20 W - Característica: rápido encarnado.

S 7490    22° 51'.84 S    43° 07'.95 W    Baía de Guanabara - Proximidades da ilha do Viana - Carta 1515 - Existência de bóia de amarração tipo tonel na posição.

S 7569    22° 51'.74 S    43° 11'.42 W    Baía de Guanabara - Canal de acesso ao estaleiro Ishibras - Carta 1512 - Bóia cega Ishibras nº 1 - NRORD RJ-580 - Fora de posição - Posição atual: 22° 51'.72 S 43° 11'.40 W.

S 7570    22° 51'.82 S    43° 11'.41 W    Baía de Guanabara - Canal de acesso ao estaleiro Ishibras - Carta 1512 - Bóia cega Ishibras nº 2 - NRORD RJ-550 - Fora de posição - Posição atual: 22° 51'.85 S 43° 11'.50 W.

S 7674    22° 51'.76 S    43° 12'.37 W    Baía de Guanabara - Canal de acesso ao estaleiro Ishibras - Carta 1512 - Bóia cega Ishibras nº 5 - NRORD RJ-565 - Fora de posição - Posição atual: 22° 51'.73 S 43° 12'.38 W.

- II -  
COSTA SUL

S 8454	32° 08'.11 S 52° 06'.12 W	Rio Grande - Canal de acesso aos terminais - Próximo ao Terminal de Pesca - Carta 2101 - Estabelecida bóia de luz especial na posição - Característica: R.A - Fase detalhada: A 0,5 Ecl. 0,5 - Alcance luminoso: 5 milhas náuticas - Sinalizando equipamento de pesquisa - Correntógrafo.
S 8467	-	Barra do rio São Francisco do Sul - Carta 1804 - Dragagem em execução - Área compreendida entre as posições: 26° 09'.15 S 48° 32'.79 W, 26° 09'.01 S 48° 32'.15 W, 26° 11'.12 S 48° 29'.77 W, 26° 10'.99 S 48° 29'.66 W, 26° 08'.58 S 48° 32'.40 W e 26° 09'.03 S 48° 32'.99 W - Início 06/DEZ/03.
<b>2004</b>		
S 7254	22° 46'.53 S 43° 08'.42 W	Baía de Guanabara - Proximidades da ilha de Nhanquetá - Carta 1531 - Baliza ilha Nhanquetá nº 1 - NRORD RJ-270 - Desaparecida.
S 7338	22° 58'.99 S 43° 57'.57 W	Baía de Sepetiba - Canal principal de acesso ao porto de Sepetiba - Carta 1623 - Bóia de luz nº 6 - NRORD 2848 - Luz não confiável.
S 7433	22° 52'.04 S 43° 07'.24 W	Baía de Guanabara - Próximo das ilhas do Mocanguê e da Conceição - Carta 1515 - Bóia de luz Laje do Wilson - NRORD 2452.1 - Fora de posição - Posição atual: 22° 52'.00 S 43° 07'.33 W.
S 7443	22° 53'.50 S 43° 08'.87 W	Baía de Guanabara - Área de fundeio nº 1 - Carta 1511 - Plataforma Pride Rio de Janeiro fundeada na posição.
S 7524	-	Porto do Rio Grande - Canal de acesso aos terminais - Carta 2101 - Alteração provisória em posição de bóias de luz: Bóia de luz nº 1 - NRORD 4012 - 32° 12'.18 S 52° 03'.26 W - Nova posição: 32° 12'.12 S 52° 03'.23 W; Bóia de luz nº 2 - NRORD 4016 - 32° 12'.28 S 52° 03'.34 W - Nova posição: 32° 12'.29 S 52° 03'.39 W; Bóia de luz nº 3 - NRORD 4020 - 32° 11'.89 S 52° 03'.83 W - Nova posição: 32° 11'.83 S 52° 03'.72 W; Bóia de luz nº 7 - NRORD 4048 - 32° 10'.18 S 52° 05'.25 W - Nova posição: 32° 10'.16 S 52° 05'.18 W; Bóia de luz nº 9 - NRORD 4056 - 32° 08'.93 S 52° 05'.80 W - Nova posição: 32° 08'.90 S 52° 05'.72 W; e Bóia de luz nº 11 - NRORD 4068 - 32° 07'.92 S 52° 06'.02 W - Nova posição: 32° 07'.90 S 52° 05'.88 W.
S 7537	22° 45'.40 S 43° 07'.69 W	Baía de Guanabara - Próximo à ilha de Paquetá - Carta 1501 - Baliza Pedras do Gonçalves - NRORD RJ 235 - Desaparecida.
S 7621	-	Baía de Guanabara - Proximidades da ilha da Conceição - Carta 1515 - Dique flutuante Afonso Pena fundeado entre as posições: 22° 52'.42 S 43° 07'.60 W e 22° 52'.33 S 43° 07'.73 W.
S 7782	23° 00'.02 S 43° 59'.48 W	Baía de Sepetiba - Canal de acesso ao porto de Sepetiba - Carta 1623 - Bóia de luz nº 1 - NRORD 2832 - Fora de posição.
S 7783	22° 59'.94 S 43° 59'.55 W	Baía de Sepetiba - Canal de acesso ao porto de Sepetiba - Carta 1623 - Bóia de luz nº 2 - NRORD 2836 - Fora de posição.
S 7793	24° 00'.10 S 46° 20'.07 W	Baía de Santos - Canal de acesso ao porto de Santos - Carta 1701 - B/P Jairo naufragado nas proximidades da bóia de luz nº 1 na posição.
S 7849	23° 05'.15 S 44° 15'.75 W	Baía da Ilha Grande - Canal de acesso ao TEBIG - Carta 1636 - Bóia de luz nº 13 - NRORD 3016 - Apagada.

- II -  
COSTA SUL

S 7884	22° 52'.80 S 43° 12'.47 W	Baía de Guanabara - Canal de acesso ao cais do Terminal de Contêineres (TECON) - Carta 1512 - Bóia de luz nº 10 - NRORD 2676.3 - Substituída por bóia cega.
S 7904	22° 50'.50 S 43° 06'.24 W	Baía de Guanabara - Carta 1512 - Baliza Coroa da Ilha das Flores - NRORD RJ-150 - Destruída.
S 7926	-	Barra do porto do Rio Grande - Carta 2101 - Referente ao Aviso Preliminar nº S 91(P)/04, item i) - Existência de pedras submersas com profundidades desconhecidas, delimitadas pelos (2) dois grupos de posições (cada grupo junto a um molhe) - Recomenda-se aos navegantes evitarem o tráfego nas áreas definidas pelas posições.
S 7931	22° 53'.93 S 43° 10'.08 W	Baía de Guanabara - Proximidades do molhe da ilha Fiscal - Carta 1515 - Existência de ferro na posição.
S 7955	-	Baía de Guanabara - Proximidades da ilha Redonda de Dentro - Carta 1512 - Existência de 2 tubos brancos com 3 metros de altura, portando equipamento luminoso tipo Giroflex com característica e alcance luminoso desconhecidos, um ao lado do farolete Dolfim Sudoeste - NRORD 2502 - Posição: 22° 48'.13 S 43° 07'.23 W e outro ao lado do farolete Dolfim Alinhamento Nordeste - NRORD 2503 - Posição: 22° 48'.10 S 43° 07'.22 W.
S 7961	32° 11'.20 S 52° 04'.52 W	Rio Grande - Canal de acesso aos terminais - Carta 2101 - Estabelecida provisoriamente bóia de luz especial na posição - Característica: Lp.A - Fase detalhada: A 0,5 - Ecl. 3,5 - Período: 4 segundos - Alcance luminoso: 5 milhas náuticas.
S 7985	-	Canal de acesso ao terminal Ponta do Félix - Carta 1822 - Navegação suspensa temporariamente no período noturno em virtude da atual deficiência de seu balizamento.
S 7996	23° 55'.08 S 46° 21'.68 W	Porto de Santos - Canal de Piaçagüera - "Seção B" - Carta 1701 - Bóia de luz nº 9 - NRORD 3408 - Fora de posição em virtude de dragagem - Posição atual: 23° 55'.05 S 46° 21'.48 W.
S 8051	26° 27'.10 S 48° 35'.63 W	Rio Araquari - Proximidades de São Francisco do Sul - Carta 1830 - Farolete Araquari (Molhe Norte) - NRORD 3810 - Apagado.
S 8056	22° 55'.05 S 43° 10'.12 W	Baía de Guanabara - Marina da Glória - Carta 1511 - Farolete Marina da Glória - G 0370 - Apagado.
S 8083	-	Porto de Rio Grande - Canal de acesso ao porto Novo - Carta 2101 - Alteração em posição de bóia por motivo de dragagem: Bóia de luz nº 2 - NRORD 4092 - 32° 03'.68 S 52° 04'.35 W - Fora de posição - Posição atual: 32° 03'.68 S 52° 04'.34 W.
S 8137	-	Baía de Guanabara - Carta 1515 - Ref. Aviso G 113(T)/04 - Plataforma Jagson Pionner (ex-Chaparral) - Apagada - Oferecendo perigo à navegação.
S 8154	22° 46'.49 S 43° 10'.59 W	Baía de Guanabara - Canal do Boqueirão - Carta 1531 - Bóia de luz Matias - NRORD 2542.2 - Desaparecida.
S 8185	-	Rio São Francisco do Sul - Carta 1800 - Lancha tipo bote inflável cor laranja realizando levantamento hidrográfico na baía de Babitonga e rio Cachoeira nas proximidades da ilha dos Herdeiros, ilha do Mel, ilha dos Coqueiros e Joinville - Período: 14/OUT a 05/DEZ/04.
S 8191	22° 46'.67 S 43° 10'.86 W	Baía de Guanabara - Proximidades da ponta do Gato - Carta 1501 - Baliza Ponta do Gato - NRORD RJ-315 - Desaparecida.

- II -  
COSTA SUL

S 8192	22° 53'.70 S 43° 12'.56 W	Baía de Guanabara - Porto do Rio de Janeiro - Carta 1511 - Bóia de luz nº 9 - NRORD 2640 - Apagada.
S 8193	22° 52'.80 S 43° 12'.47 W	Baía de Guanabara - Canal de acesso ao cais do Terminal de Contêineres (TECON) - Carta 1512 - Ref. Aviso Local S 7884/04 - Bóia cega retirada temporariamente.
S 8211	22° 55'.94 S 43° 08'.51 W	Baía de Guanabara - Ilha Laje - Carta 1511 - Bóia de luz Laje - NRORD 2438 - Fora de posição - Posição atual: 22° 55'.88 S 43° 08'.50 W.
S 8231	22° 58'.80 S 43° 09'.70 W	Proximidades da ilha Cotunduba - Carta 1506 - Bóia de luz Cotunduba (Águas Seguras) - NRORD 2422 - Sem marca de tope.
S 8239	23° 05'.61 S 44° 16'.91 W	Baía da Ilha Grande - Proximidades da ponta do Bananal - Carta 1632 - Plataforma Petrobrás XXII - Fundeada na posição.
S 8241	-	Canal de acesso ao porto de São Francisco do Sul - Canal da Barra - Carta 1804 - Situação atual do balizamento: Bóia de luz nº 3 - NRORD 3720 - 26° 09'.47 S 48° 31'.24 W - Fora de posição - Posição atual: 26° 09'.45 S 48° 31'.22 W; Bóia de luz nº 4 - NRORD 3708 - 26° 10'.35 S 48° 30'.38 W - Fora de posição - Posição atual: 26° 10'.37 S 48° 30'.46 W; Bóia de luz nº 5 - NRORD 3732 - 26° 09'.17 S 48° 31'.70 W - Fora de posição - Posição atual: 26° 09'.13 S 48° 31'.59 W; Bóia de luz nº 6 - NRORD 3712 - 26° 09'.95 S 48° 30'.85 W - Fora de posição - Posição atual: 26° 09'.95 S 48° 30'.89 W; Bóia de luz nº 7 - NRORD 3740 - 26° 08.97 S 48° 32.00 W - Fora de posição - Posição atual: 26° 08.82 S 48° 32.19 W; Bóia de luz nº 8 - NRORD 3724 - 26° 09'.54 S 48° 31'.31 W - Fora de posição - Posição atual: 26° 09'.55 S 48° 31'.29 W; Bóia de luz nº 10 - NRORD 3728 - 26° 09'.27 S 48° 31'.68 W - Fora de posição - Posição atual: 26° 09'.24 S 48° 31'.67 W; Bóia de luz nº 12 - NRORD 3736 - 26° 09'.07 S 48° 32'.11 W - Fora de posição - Posição atual: 26° 08'.98 S 48° 32'.03 W; Bóia de luz nº 14 - NRORD 3744 - 26° 09'.13 S 48° 32'.54 W - Fora de posição - Posição atual: 26° 09'.07 S 48° 32'.49 W; Bóia de luz Banco da Galharada - NRORD 3748 - 26° 09'.22 S 48° 33'.48 W - Fora de posição - Posição atual: 26° 09'.29 S 48° 33'.45 W; Bóia de luz Laje do Barata - NRORD 3784 - 26° 13'.71 S 48° 38'.44 W - Fora de posição - Posição atual: 26° 13'.78 S 48° 38'.57 W; Bóia cega Laje Paranaguá-Mirim - NRORD SC-5 - 26° 13'.44 S 48° 37'.73 W - Fora de posição - Posição atual: 26° 13'.49 S 48° 37'.79 W; Bóia de luz Parcel da Torre - NRORD 3788 - 26° 13'.68 S 48° 38'.65 W - Fora de posição - Posição atual: 26° 13'.73 S 48° 38'.68 W; Bóia cega Laje da Rocega - NRORD SC-50 - 26° 15'.03 S 48° 39'.63 W - Fora de posição - Posição atual: 26° 14'.99 S 48° 39'.53 W; e Baliza Laje do Abreu de Dentro - NRORD SC-25 - 26° 14'.73 S 48° 38'.60 W - Desaparecida.
S 8257	22° 53'.62 S 43° 09'.47 W	Baía de Guanabara - Próximo à ilha Fiscal - Carta 1515 - Área de fundeio nº 2 - Existência de destroços perigosos à navegação na posição.
S 8271	22° 52'.63 S 43° 11'.74 W	Baía de Guanabara - Canal de acesso ao cais do Terminal de Contêineres (TECON) - Carta 1512 - Boia de luz nº 5 - NRORD 2668 - Alcance reduzido.
S 8278	-	Baía de Guanabara - Ponte Presidente Costa e Silva (Ponte Rio-Niterói) - Carta 1515 - Farolete Pilar (W) - G 0380.3 - 22° 52'.26 S 43° 09'.38 W - Apagado; e Farolete Pilar (E) - G 0380.32 - 22° 52'.27 S 43° 09'.20 W - Apagado.

- II -  
COSTA SUL

S 8279	23° 03'.46 S 44° 13'.78 W	Baía da Ilha Grande - Canal de acesso ao Tebig - Carta 1636 - Bóia de luz nº 19 - NRORD 3048 - Apagada.
S 8280	23° 06'.38 S 44° 20'.02 W	Baía da Ilha Grande - Canal de acesso ao Tebig - Carta 1636 - Bóia de luz nº 8 - NRORD 2988 - Apagada.
S 8297	-	Canal de acesso ao porto de Paranaguá - Cartas 1821 e 1822 - Situação atual do balizamento: Bóia de luz nº 1A - NRORD 3529.2 - 25° 36'.99 S 48° 16'.70 W - Fora de posição - Posição atual: 25° 36'.95 S 48° 16'.59 W; Bóia de luz nº 3 - NRORD 3532 - 25° 36'.54 S 48° 17'.08 W - Fora de posição - Posição atual: 25° 36'.53 S 48° 16'.91 W; Bóia de luz nº 4 - NRORD 3536 - 25° 36'.63 S 48° 17'.18 W - Retirada; Bóia de luz nº 4A - NRORD 3537.3 - 25° 36'.30 S 48° 17'.60 W - Fora de posição - Posição atual: 25° 36'.27 S 48° 17'.54 W; Bóia de luz nº 6 - NRORD 3544 - 25° 35'.98 S 48° 18'.03 W - Fora de posição - Posição atual: 25° 36'.95 S 48° 17'.94 W e apagada; Bóia de luz nº 8 - NRORD 3552 - 25° 35'.15 S 48° 18'.95 W - Sem marca de tope; Bóia de luz nº 14 - NRORD 3576 - 25° 32'.79 S 48° 21'.29 W - Apagada; Bóia de luz nº 20 - NRORD 3600 - 25° 30'.48 S 48° 24'.08 W - Alcance reduzido; Bóia de luz nº 25 - NRORD 3628 - 25° 29'.61 S 48° 27'.29 W - Fora de posição - Posição atual: 25° 29'.56 S 48° 27'.20 W; e Bóia de luz nº 27 - NRORD 3636 - 25° 29'.66 S 48° 28'.45 W - Fora de posição - Posição atual: 25° 29'.59 S 48° 28'.34 W.
S 8302	22° 49'.87 S 43° 09'.21 W	Baía de Guanabara - Carta 1512 - Bóia de luz Laje da Barreira - NRORD 2572 - Apagada.
S 8303	22° 50'.50 S 43° 06'.63 W	Baía de Guanabara - Ilha do Engenho - Carta 1512 - Bóia de luz nº 1 - NRORD 2476 - Apagada.
S 8304	-	Baía de Paranaguá - Canal de acesso ao terminal Ponta do Félix e Antonina - Carta 1822 - Situação atual do balizamento: Bóia de luz nº 3 - NRORD 3684.15 - 25° 29'.50 S 48° 34'.22 W - Fora de posição - Posição atual: 25° 29'.50 S 48° 34'.17 W; Bóia de luz nº 4 - NRORD 3684.16 - 25° 29'.57 S 48° 34'.24 W - Fora de posição - Posição atual: 25° 29'.56 S 48° 34'.20 W e apagada; Bóia de luz nº 6 - NRORD 3684.22 - 25° 29'.44 S 48° 35'.56 W - Fora de posição - Posição Atual: 25° 29'.42 S 48° 35'.50 W; Bóia de luz nº 8 - NRORD 3684.26 - 25° 28'.99 S 48° 37'.08 W - Fora de posição - Posição atual: 25° 29'.01 S 48° 37'.09 W; Bóia de luz nº 12 - NRORD 3684.36 - 25° 28'.43 S 48° 39'.20 W - Apagada; Bóia de luz nº 15 - NRORD 3684.45 - 25° 27'.60 S 48° 40'.79 W - Apagada; Bóia de luz nº 16 - NRORD 3684.46 - 25° 27'.68 S 48° 40'.17 W - Apagada; Baliza Emboguaçu - NRORD PR-115 - 25° 30'.34 S 48° 33'.48 W - Desaparecida; Bóia cega Laje Grande - NRORD PR-125 - 25° 27'.06 S 48° 40'.57 W - Fora de posição - Posição atual: 25° 27'.03 S 48° 40'.57 W; e Bóia cega Laje do Boião - NRORD PR-140 - 25° 26'.80 S 48° 41'.00 W - Fora de posição - Posição atual: 25° 26'.77 S 48° 40'.99 W.
S 8306	-	Barra de Cananéia - Carta 1703 - Situação atual do balizamento: Bóia de luz Cananéia nº 3 - NRORD 3508.3 - 25° 04'.21 S 47° 51'.45 W - Desaparecida;

- II -  
**COSTA SUL**

Bóia de luz Cananéia nº 4 - NRORD 3508.4 - 25° 04'.18 S 47° 51'.91 W - Fora de posição - Posição atual: 25° 04'.17 S 47° 52'.10 W; e  
Bóia de luz Cananéia nº 6 - NRORD 3508.6 - 25° 03'.78 S 47° 52'.86 W - Desaparecida.

**LAGOA DOS PATOS**

(Balizamento sob a responsabilidade da Superintendência dos Portos e Hidrovias do Estado do Rio Grande do Sul)

**LOCAIS**

**2001**

- P 8168 - Proximidades de São Lourenço do Sul - Carta 2140 - Faroletes estabelecidos em novas posições e bóias cegas estabelecidas provisoriamente:  
Farolete São Lourenço - G 0630.4 - 31° 23'.40 S 51° 57'.45 W - Nova posição: 31° 23'.36 S 51° 57'.45 W;  
Farolete São Lourenço (curva) - G 0630.2 - 31° 22'.81 S 51° 57'.96 W - Nova posição: 31° 22'.84 S 51° 57'.98 W;  
Bóia cega nº 1 - 31° 23'.30 S 51° 57'.43 W;  
Bóia cega nº 3 - 31° 23'.06 S 51° 57'.73 W;  
Bóia cega nº 4 - 31° 23'.10 S 51° 57'.74 W; e  
Bóia cega nº 6 - 31° 22'.85 S 51° 57'.99 W.
- P 8310 31° 46'.42 S 52° 10'.72 W Canal da Coroa do Meio - Carta 2103 - Farolete Laranjal - G 0628.6 - Substituído temporariamente por bóia de luz.
- P 8321 31° 57'.25 S 52° 04'.73 W Canal de São José do Norte - Carta 2102 - Farolete Diamante nº 22 - G 0627.6 - Desaparecido - Substituído temporariamente por bóia de luz.

**2002**

- P 7367 - Canais: São José do Norte, da Setia e da Feitoria - Cartas 2102 e 2105 - Existência de calões:  
**Canal São José do Norte**  
Calões invadindo o canal entre o farolete Diamante nº 22, farolete Baleias nº 25 e bóia cega nº 24;  
**Canal da Setia**  
Calões invadindo o canal entre as bóias cegas nºs 33 e 36;  
**Canal da Feitoria**  
Calões invadindo o canal entre a baliza nº 75 e a bóia de luz nº 74.

**2003**

- P 7914 31° 50'.27 S 52° 10'.42 W Canal da Setia - Carta 2102 - Bóia cega nº 40 - NRORD RS 75 - Desaparecida.
- P 8456 30° 12'.77 S 51° 15'.35 W Canal do Leitão - Carta 2109 - Farolete nº 120 - NRORD 4584 - Substituído temporariamente por bóia de luz.

**2004**

- P 7576 30° 15'.48 S 51° 11'.67 W Canal de Belém - Carta 2108 - Farolete nº 116 - NRORD 4576 - Substituído temporariamente por bóia de luz.

- II -  
**LAGOA DOS PATOS**

P 8229 - Canal da Barra - Carta 2104 - Dragagem em execução - Draga Presidente Medici - Realizando serviço de dragagem entre as posições: 31° 48'.21 S 52° 10'.61 W, 31° 48'.17 S 52° 10'.59 W, 31° 47'.99 S 52° 11'.23 W e 31° 47'.96 S 52° 11'.21 W - Período: 06/SET a 31/DEZ/04 - Das 1100Z às 2100Z.

**BACIA AMAZÔNICA**

**LOCAIS**

**1998**

A 7936 02° 11'.10 S Rio Tocantins - Proximidades de Cametá - Croqui do rio Tocantins - Folha 3 - Grande assoreamento nas proximidades da posição, com menor profundidade de 2.5 metros.  
49° 26'.10 W

**2000**

A 7019 - Rio Guamá e rio Capim - Croqui nº 14 - Área interditada à navegação de comboios e balsas - Trecho de 0.15 milha náutica - Montante e jusante da ponte no município de São Miguel do Guamá.

A 7550 - Rio Amazonas - Paraná do Mocambo - Carta 4105A - Banco estendendo-se - Áreas delimitadas entre:  
Margem esquerda  
02° 30'.00 S 57 10'.30 W, 02° 28'.80 S 57 10'.80 W, 02° 27'.60 S 57 12'.00 W, 02° 27'.60 S 57 13'.30 W, 02° 27'.80 S 57 15'.00 W e 02° 28'.80 S 57 16'.60 W; e  
Margem direita  
02° 30'.00 S 57 11'.10 W, 02° 29'.00 S 57 11'.40 W, 02° 28'.70 S 57 11'.80 W e 02° 28'.30 S 57 13'.20 W.

A 7752 - Rio Japurá - Croqui rio Japurá FL 35:  
ALFA - Costa da Serrinha - Milhagem 377 - Presença de pedras avançando até 0,4 milha náutica para meio rio, margem direita, extensão de 0,38 milha náutica - Profundidade mínima de 5 metros não reduzido - Descubre período da seca;  
BRAVO - Milhagem 379 - 2 milhas náuticas jusante do casco - Presença de pedras junto margem direita - Com 200 metros de extensão - Profundidade mínima de 3,20 metros não reduzido - Descubre período da seca; e  
CHARLIE - Milhagem 382 - Área cartografada com banco - Margem esquerda proximidades ponta jusante ilha Patauí - Profundidade mínima de 8,80 metros não reduzido - Não descobre período da seca.

A 8312 - Rio Amazonas - Carta 4101B - Ilha Aruans - Alterações batimétricas ao longo de toda sua extensão - A partir da ponta montante até 3,5 milhas náuticas a jusante - Registrando profundidade de até 5,4 metros.

**2001**

A 8150 - Rio Amazonas - Proximidades da ilha do Boi - Carta 4105 B - Existência de banco de areia aflorado com aproximadamente 1000 metros de comprimento na calha principal - Delimitado pelas posições: 03° 12'.08 S 58° 14'.38 W, 03° 12'.32 S 58° 14'.25 W, 03° 12'.02 S 58° 13'.50 W e 03° 12'.25 S 58° 13'.75 W.

A 8167 01° 48'.40 S Rio Tocantins - Carta 305 - Assoreamento - Ponta a jusante da ilha Batuque - Profundidade inferior a 2 metros na posição.  
49° 10'.60 W

- II -  
**BACIA AMAZÔNICA**

- A 8293 - Canal oeste da ilha do Curuá - Carta 4103A - Existência de assoreamento - Trecho compreendido entre as posições: 02° 16'.00 S 54° 03'.75 W e 02° 19'.00 S 54° 03'.75 W - Encontradas profundidades de até 4,7 metros.
- A 8355 01° 27'.59 S 56° 23'.66 W Rio Trombetas - Carta 4402B - Farolete nº 58 - NRORD 411.36 - Estabelecido na posição - Característica: R (3) V - Período: 10 seg. - Fase detalhada: V 0,5 - Ecl. 0,5 - V 0,5 - Ecl. 0,5 - V 0,5 - Ecl. 7,5 - Alcance luminoso: 7 milhas náuticas - Altura: 7 metros - Alcance geográfico: 9 milhas náuticas - Descrição: estrutura tipo tubulão na cor branca.
- A 8380 01° 27'.60 S 56° 23'.16 W Rio Trombetas - Carta 4402B - Bóia de luz estabelecida temporariamente na posição - Característica: R(2)V - Fase detalhada: V 0,5 - Ecl. 0,5 - V 0,5 - Ecl. 3,5 - Período: 5 seg - Alcance luminoso: 7 milhas náuticas.
- 2002**
- A 7376 - Rio Pará - Carta 315 - Existência de área de fundeadouro para inspeção sanitária delimitada pelos paralelos: 01° 05'.00 S e 01° 06'.50 S e pelos meridianos: 48° 30'.00 W e 48° 28'.50 W.
- A 8044 01° 56'.40 S 49° 14'.60 W Rio Tocantins - Croqui de navegação - Folha nº 2 - Proximidades da ilha Marrequinha - Alteração na batimetria - Encontrada profundidade inferior a 2 metros na posição.
- 2003**
- A 7026 - Rio Solimões - Atlas da Hidrovia do Rio Solimões - Folha HS-C12 - Grandes alterações na batimetria - Canal Norte da ilha Pescada completamente assoreado - Navegantes deverão navegar junto à costa sul da Ilha Pescada e da ilha Flexal.
- A 7027 - Rio Solimões - Atlas da Hidrovia do Rio Solimões - Folha HS-D8 - Alteração na batimetria com surgimento da ilha nas posições 03° 47'.25 S 69° 23'.44 W, 03° 49'.10 S 69° 23'.50 W, 03° 48'.30 S 69° 23'.53 W, 03° 48'.30 S 69° 23'.44 W.
- A 7028 - Rio Solimões - Atlas da Hidrovia do Rio Solimões - Folha HS-D3 - Abertura do canal ao sul da ilha Amataxiro com menores profundidades nas bocas montante e jusante do paraná de São Cristóvão, 5,5 e 5,6 metros respectivamente.
- A 7146 - Rio Amazonas - Carta 203 - Proximidades da bóia de luz Carolina - NRORD 80 - Alteração em batimetria - Existência de banco de areia descobrindo na baixa-mar delimitado por: 00° 24'.80 N 50° 30'.50 W, 00° 25'.80 N 50° 31'.00 W, 00° 24'.80 N 50° 29'.70 W e 00° 25'.80 N 50° 29'.70 W.
- A 7386 - Rio Amazonas - Carta 4101B - Proximidades da ilha Grande Taiacuí - Existência de profundidades menores entre as posições: 01° 19'.38 S 51° 53'.76 W e 01° 19'.85 S 51° 53'.88 W - Menor profundidade encontrada 12 metros - Os navegantes deverão navegar na margem direita do canal.
- A 7794 - Próximo da ilha Maruim - Cartas 4101B e 4201A - Existência de assoreamento a oeste da ilha Maruim até as posições: 01° 09'.74 S 51° 52'.48 W, 01° 09'.83 S 51° 53'.10 W, 01° 10'.60 S 51° 53'.67 W e 01° 11'.11 S 51° 53'.27 W - Com menor profundidade encontrada de 10,5 metros na posição: 01° 10'.35 S 51° 53'.31 W - Navegantes deverão manter-se na distância de até 0,4 milhas da margem esquerda do rio no referido trecho.
- A 7867 00° 12'.47 S 51° 17'.22 W Proximidades da ilha Salvador - Carta 4101A - Bóia de luz Passagem de Mazagão - NRORD 141 - Nova posição: 00° 12'.51 S 51° 16'.94 W.



- II -  
**BACIA AMAZÔNICA**

A 7896	-	Rio Negro - Próximo a Manaus - Carta 4110 - Existência de cabo submarino entre a ponta do Ouvidor na posição: 03° 06'.80 S 60° 03'.57 W e ilha do Camarão na posição: 03° 08'.04 S 60° 05'.14 W.
A 8288	00° 12'.36 S 51° 16'.51 W	Proximidades de Santana - Carta 4101 A - Bóia de luz Banco Salvador - NRORD 140 - Fora de posição - Posição atual: 00° 11'.73 S 51° 16'.00 W.
A 8337	-	Rio Amazonas - Enseada do Carapaná - Carta 4104 A - Alteração na batimetria - Assoreamento com formação de banco entre as posições: 01° 59'.00 S 55° 47'.50 W, 01° 58'.50 S 55° 43'.00 W, 01° 59'.50 S 55° 43'.00 W, 02° 00'.50 S 55° 45'.00 W e 02° 00'.50 S 55° 47'.00 W - Navegantes deverão manter-se na distância de 0.2 a 0.4 da milha da margem direita do rio no referido trecho.
A 8386	02° 18'.15 S 54° 06'.75 W	Proximidades da ilha do Curuá - Carta 4103A - Farolete Curuá - G 0059.32 - Reconstruído em nova posição: 02° 18'.30 S 54° 06'.75 W.
A 8419	-	Rio Amazonas - Proximidades das ilhas do Caldeirão - Carta 4104B - Alteração em contorno e batimetria: a) Contorno atual local delimitado pelas posições: 02° 20'.10 S 56° 20'.00 W, 02° 18'.70 S 56° 18'.00 W, 02° 17'.00 S 56° 17'.20 W e 02° 15'.00 S 56° 16'.80 W - Virtude erosão margem direita do rio Amazonas neste trecho. b) Existência de assoreamento com banco entre a ponta à jusante das ilhas Caldeirão e as posições: 02° 17'.90 S 56° 19'.20 W, 02° 15'.80 S 56° 17'.60 W, 02° 14'.60 S 56° 17'.50 W e 02° 14'.60 S 56° 18'.00 W. A navegação deverá ser feita a 0.3 milha da margem direita do rio Amazonas no referido trecho.
<b>2004</b>		
A 7105	-	Rio Pará - Furo do Maguari - Ponte de Outeiro - Carta 316 - Área interdita à navegação entre as posições: 01° 16'.70 S 48° 27'.70 W 01° 16'.60 S 48° 26'.50 W.
A 7135	01° 54'.50 S 53° 50'.00 W	Rio Amazonas - Proximidades do farolete Peregrino - Carta 4103A - B/M São Geraldo III - Naufragado na posição.
A 7699	-	Rio Amazonas - Proximidades do Arquipélago Jurupari - Carta 204 - Existência de assoreamento na margem direita entre as posições 00° 14'.20 N 50° 36'.90 W e 00° 11'.40 N 50° 39'.80 W - Menor profundidade encontrada 9 metros na posição 00-11.90N 050-39.40W.
A 7809	00° 11'.39 N 50° 47'.15 W	Rio Amazonas - Proximidades de Macapá - Carta 204 - Farol Pau Cavado - G 0007.5 - Apagado e respondedor radar (RACON) inoperante.
A 7823	06° 37'.28 S 69° 31'.23 W	Rio Juruá - Croqui nº 33 - Casco soçobrado a 1 milha náutica à jusante da praia Três Unidos (margem esquerda) na posição.
A 7994	02° 18'.30 S 54° 06'.75 W	Proximidades da ilha do Curuá - Carta 4103 A - Farolete Curuá - G 0059.32 - Apagado.
A 8015	-	Rio Trombetas - Cartas 4401B e 4402B - Bóias de luz estabelecidas em novas posições: Bóia de luz nº 9 - NRORD 410.21 - 01° 46'.56 S 55° 52'.12 W - Nova posição: 01° 46'.58 S 55° 52'.05 W; Bóia de luz nº 10 - NRORD 410.32 - 01° 46'.15 S 55° 52'.50 W - Nova posição: 01° 46'.34 S 55° 52'.32 W; Bóia de luz nº 11 - NRORD 410.24 - 01° 46'.25 S 55° 52'.26 W - Nova posição: 01° 46'.14 S 55° 52'.31 W;

- II -  
**BACIA AMAZÔNICA**

Bóia de luz nº 15 - NRORD 410.3 - 01º 42'.29 S 55º 54'.82 W - Nova  
posição: 01º 43'.04 S 55º 54'.62 W; e  
Bóia de luz nº 36 - NRORD 410.85 - 01º 31'.79 S 56º 14'.48 W - Nova  
posição: 01º 31'.90 S 56º 14'.36 W.

- A 8127 - Proximidades da ilha de Santana - Carta 205 - B/M Darci Junior II - Encalhado em 01/OUT/04.
- A 8198 01º 48'.49 S 50º 18'.42 W Estreito de Boiuçu - Ilha do Boiuçu - Carta 4341 - Farolete Boiuçu - G 0058 - Apagado.
- A 8199 01º 48'.17 S 50º 17'.50 W Estreito de Breves - Carta 4341 - Bóia de luz Banco Siriri - NRORD 380 - Apagada.
- A 8286 01º 07'.73 S 52º 13'.61 W Rio Jari - Carta 4202A - Bóia cega nº 7 - NRORD AP-70 - Fora de posição.
- A 8287 01º 06'.00 S 52º 20'.42 W Rio Jari - Canal Ilha Jupatituba - Carta 4202B - Bóia cega nº 2 - NRORD AP-125 - Fora de posição.

**GERAL**

**NAVAREA V**

**2001**

- G 1259 - Conhecimento Geral.  
Atlântico Sul - Brasil - Carta 1 - Cabo submarino estabelecido entre as posições:  
03º 45'.90 S 38º 26'.40 W, 02º 58'.00 S 36º 30'.00 W,  
03º 04'.00 S 35º 23'.00 W, 03º 20'.80 S 34º 47'.10 W,  
04º 42'.90 S 33º 55'.00 W, 06º 34'.60 S 33º 01'.30 W,  
05º 40'.50 S 33º 24'.10 W, 08º 05'.60 S 32º 55'.60 W,  
10º 16'.50 S 33º 01'.20 W, 11º 29'.60 S 33º 12'.94 W,  
12º 36'.60 S 33º 13'.70 W, 13º 53'.70 S 33º 29'.30 W,  
15º 46'.90 S 33º 41'.80 W, 17º 40'.10 S 33º 54'.30 W,  
19º 17'.30 S 34º 02'.30 W, 20º 48'.30 S 34º 18'.90 W,  
21º 22'.90 S 34º 41'.70 W, 22º 19'.00 S 35º 50'.00 W,  
23º 32'.00 S 37º 24'.00 W, 23º 58'.00 S 39º 08'.00 W,  
23º 59'.00 S 40º 40'.00 W, 23º 54'.00 S 41º 38'.00 W,  
23º 54'.09 S 41º 39'.05 W, 23º 54'.07 S 41º 41'.01 W,  
23º 52'.06 S 42º 05'.08 W, 23º 49'.06 S 42º 36'.05 W,  
23º 49'.07 S 42º 37'.01 W e 23º 48'.07 S 42º 51'.06 W.

**2004**

- G 0841 - 1 - Horário de verão - Desde 02/NOV/04, a Hora Oficial do Distrito Federal e dos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul está adiantada em 60 minutos em relação à Hora Legal atual.  
2 - Tábuas de Marés - Os navegantes deverão ter atenção em adicionar uma hora às lançadas nas tábuas com relação aos portos nacionais dos estados afetados.

- II -  
GERAL

**LOCAIS**

**2003**

- G 7534 - Lago Paranoá - Proximidades do Palácio da Alvorada - Carta 2791 - Alteração temporária em posição de bóias de luz (Datum C. Alegre):  
Bóia de luz nº 1 - 15º 47'.21 S 47º 49'.37 W - Nova posição: 15º 47'.20 S 47º 49'.52 W;  
Bóia de luz nº 2 - 15º 47'.49 S 47º 49'.01 W - Nova posição: 15º 47.48 S 47º 49.04 W;  
Bóia de luz nº 3 - 15º 47'.88 S 47º 49'.48 W - Nova posição: 15º 47'.79 S 47º 49'.51 W.
- G 7864 - Porto de Cabedelo - Carta 830 - Restrição de manobras de atracação e desatracação:  
a) Navios com calado de 27, 28, 29 e 30 pés, manobrar apenas entre os crepúsculos matutino e vespertino observando marés maiores que 1,6 metro, 1,9 metro, 2,2 metros e 2,4 metros, respectivamente.  
b) Navios com calado entre 23 a 26 pés, manobrar apenas durante a preamar.

## CORREÇÕES ÀS CARTAS NÁUTICAS

RELAÇÃO NUMÉRICA DAS CARTAS AFETADAS PELOS NOVOS AVISOS PUBLICADOS  
NESTE FOLHETO

Carta Nº	DESIGNAÇÃO E NÚMERO DOS AVISOS AOS NAVEGANTES		
	Temporários	Preliminares	Permanentes
305	-	-	N 147
701	N 146	-	-
901	-	-	E 144
1401	E 148	-	-
1501	-	-	S 145
1506	-	-	S 145
1903	-	S 149	-
1904	-	S 149	-

**AVISOS TEMPORÁRIOS (T) E AVISOS PRELIMINARES (P) EM VIGOR, E  
AVISOS PERMANENTES DA QUINZENA**

**COSTA NORTE**

**AVISOS TEMPORÁRIOS (T)**

**N 78(T)/00 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Proximidades das pontas Pecém e Taíba - Existência de ondógrafo

Posição - 03° 29'.52 S 38° 49'.05 W

Detalhes - Existência de ondógrafo na posição.  
Período: MAR/99 a NOV/2005.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº N 47(T) de 1999.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 600 - 50.

**N 38(T)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Nordeste da ponta Cajuais - Bóia de luz estabelecida temporariamente

Posição - 04° 38'.83 S 37° 18'.02 W

Característica da luz: Lp(2) B

Fase detalhada: B 0,5 - Ecl. 1,0 - B 0,5 - Ecl. 3,0

Período: 5 segundos

Detalhes - Estabelecida temporariamente na posição uma "bóia de luz perigo isolado" com característica "Lp(2)B. 5s", demarcando existência de tubulão.  
Período: DEZ/01 a DEZ/04.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº N 51(T) de 2003.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 720 - 700.

**N 64(T)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Próximo da ponta do Tubarão - Existência de tubulão

Posições: a) 05° 01'.18 S 36° 26'.45 W  
b) 05° 01'.30 S 36° 26'.75 W

Detalhes - Existência de tubulão com 1.5 metro de comprimento na posição a), demarcado por bóia de luz especial na posição b) com característica: Lp.A.3s.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 7353 de 2002.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 720 - 700.

- III -  
**COSTA NORTE**

**N 146(T)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Serviço de dragagem em execução

Porto de Mucuripe (carta nº 701) - Canal de acesso e bacia de evolução.  
(Início: 27/OUT/04)  
(Término: 27/ABR/05)

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 8258 de 2004.

**AVISOS PRELIMINARES (P)**

**N 117(P)/99 ATLÂNTICO NORTE - BRASIL - COSTA NORTE**

Proximidades de Calçoene e Cocau - Farol reconstruído

Nome - Calçoene

Posição - 02º 30'.41 N 50º 48'.35 W

Detalhes - Farol Calçoene reconstruído na posição.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso Temporário nº N 67(T) de 1999.

Cartas que serão afetadas - Nºs 100 - 40 - 4011.

**N 44(P)/01 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Proximidades do Cabo Maguari - Banco Maguari - Existência de alto-fundo

Posição - 00º 07'.36 S 48º 15'.79 W

Detalhes - Existência de alto-fundo de 3,0 metros na posição.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 7280 de 2001.

Cartas que serão afetadas - Nºs 231 - 300.

**N 93(P)/01 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Proximidades das ilhas dos Guarás - Canal do Espadarte - Existência de alto-fundo

Posição - 00º 25'.60 S 47º 54'.60 W

Detalhes - Existência de alto-fundo de 5 metros na posição com banco estendendo-se para NW.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 7275 de 2001.

Cartas que serão afetadas - Nºs 313 - 302 - 303 - 310 - 300.

**N 136(P)/01 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Ilha dos Guarás - Ponta da Tijoca - Farol reconstruído

- III -  
**COSTA NORTE**

Nome - Ponta da Tijoca

Posição - 00° 33'.44 S 47° 53'.30 W

Nova posição - 00° 33'.44 S 47° 53'.85 W

Novo alcance luminoso: 18 milhas náuticas

Novo alcance geográfico: 15 milhas náuticas

Nova altitude: 35 metros

Nova altura: 21 metros

Detalhes - Farol reconstruído na nova posição com alterações em alcance luminoso, alcance geográfico, altitude e altura, permanecendo as demais anotações.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº N 127(P) de 2001 e cancela o Aviso-rádio nº N 1282 de 2001.

Cartas que serão afetadas - N°s 313 - 302 - 303 - 300 - 310 - 40 - 4011.

**N 153(P)/02 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE**

Areia Branca - Pontal - Farolete reconstruído em nova posição

Nome - Pontal

Posição - 04° 56'.40 S 37° 08'.77 W

Nova posição - 04° 56'.41 S 37° 08'.70 W (Datum WGS-84)

Nova descrição - torre cilíndrica de fibra de vidro branca com faixas horizontais pretas

Detalhes: 1 - Farolete reconstruído na nova posição com alteração em descrição, permanecendo demais informações constantes na Lista de Faróis.

2 - Estrutura do antigo farolete retirada.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 8026 de 2002.

Carta que será afetada - N° 703.

**N 157(P)/02 BRASIL - RIO GUAMÁ**

Obra sobre água - Ponte

Proximidades de - Ponte sobre o rio Guamá (milhagem 12M) construída.  
Vila Samupará  
(Folha nº 3 do Croqui)

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº N 83(P) de 2001.

**N 26(P)/04 BRASIL - RIO GUAMÁ**

Belém - Proximidades do 4º Distrito Naval - Alteração em banco

- III -  
**COSTA NORTE**

Posições: a) 01° 29'.22 S 48° 29'.95 W  
b) 01° 29'.31 S 48° 30'.08 W  
c) 01° 29'.04 S 48° 30'.69 W  
d) 01° 28'.91 S 48° 30'.82 W  
e) 01° 28'.67 S 48° 30'.88 W

Detalhes - Banco estendendo-se para sudoeste até as posições a), b), c), d) e e) com profundidades inferiores a 4 metros.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº N 22(P) de 2000.

Carta que será afetada - Nº 304.

**N 93(P)/04 ATLÂNTICO NORTE - BRASIL - COSTA NORTE**

Canal Grande do Curuá - Existência de assoreamento

Posições: a) 00° 57'.50 N 49° 42'.47 W  
b) 00° 57'.28 N 49° 42'.38 W  
c) 00° 57'.17 N 49° 42'.56 W  
d) 00° 56'.98 N 49° 42'.85 W

Detalhes - Banco do Meio, deslocando-se para o meio do canal, com profundidades menores encontradas nas posições:

- a) profundidade de 5.5 metros
- b) profundidade de 5.6 metros
- c) profundidade de 7.4 metros
- d) profundidade de 6.6 metros.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 1172 de 2003.

Cartas que serão afetadas - Nºs 201 - 210.

**N 94(P)/04 BRASIL - RIO MOSSORÓ**

Porto de Areia Branca - Existência de assoreamento

Detalhes - Os navegantes só deverão trafegar no canal de acesso ao porto de Areia Branca com perfeito conhecimento do local, em virtude da existência de assoreamento e a inexistência de balizamento oficial no referido canal.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 7288 de 2001.

Cartas que serão afetadas - Nºs 703 - 720.

**N 116(P)/04 ATLÂNTICO NORTE - BRASIL - COSTA NORTE**

Canal Grande do Curuá - Ponta do Céu - Farolete destruído

Nome - Ponta do Céu

Posição - 00° 46'.09 N 50° 05'.74 W

Detalhes - Farolete destruído na posição.



- III -  
**COSTA NORTE**

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 0519 de 2004.

Cartas que serão afetadas - Nºs 201 - 202 - 210 - 220 - 40 - 200 - 4011.

**AVISO PERMANENTE**

**N 147/04 BRASIL - RIO PARÁ**

Baía do Marapatá - Canal Sul - Ponta do Frechal - Existência de altitude de farolete

Nome - Ponta do Frechal

Posição - 01º 43'.41 S 49º 16'.68 W

Detalhes - Substituir próximo da posição a anotação "Lp.V.10s 9M" pela anotação "Lp.V.10s 23m 9M".

Carta afetada [Última correção] - Nº 305 [133/04].

**COSTA LESTE**

**AVISOS TEMPORÁRIOS (T)**

**E 37(T)/03 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

A leste de Macaé - Existência de bóia cega

Posição - 22º 18'.39 S 40º 06'.41 W

Detalhes - Existência de bóia cega na cor laranja na posição. Para desenvolvimento de trabalhos e prospecção de petróleo, num raio de ação de 700 metros.  
Período: 7/ABR/03 a 7/ABR/05.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 4164 de 2003.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 23000 (INT.2123) - 21070 (INT.2008) - 70.

**E 87(T)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Próximo ao Focinho do Cabo - Existência de bóia de luz especial equipada com ondógrafo

Posição - 23º 01'.83 S 42º 00'.10 W

Característica da luz: Lp(5) A

Período: 20 segundos

Alcance luminoso: 4 milhas náuticas

Descrição: 1 metro de diâmetro com triângulo em aço inox em volta e uma antena na vertical

Detalhes - Existência de bóia de luz especial com um (1) metro de diâmetro, na cor laranja, com um triângulo em aço inox em volta e uma antena na vertical, com característica "Lp(5)A. 20s 4M" e equipada com um ondógrafo na posição.  
Período: 18/FEV/03 a 14/JUL/05.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº E 78(T) de 2004.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 1503 - 1505 - 1508 - 23000 (INT.2123).

- III -  
**COSTA LESTE**

**E 95(T)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Arquipélago dos Abrolhos - Próximo das ilhas de Santa Bárbara e Redonda - Existência de hidrofones

Posições: a) 17° 57'.60 S 38° 43'.20 W  
b) 17° 58'.80 S 38° 43'.20 W  
c) 17° 58'.80 S 38° 45'.00 W  
d) 17° 57'.60 S 38° 44'.40 W

Detalhes - Instalados hidrofones em caráter temporário sobre o leito do mar nas posições a), b), c) e d).  
Período: 28/JUN a 17/DEZ/04.  
Obs: as posições estão no datum "Córrego Alegre".

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 0544 de 2004.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 1311 - 1310 - 1300.

**E 117(T)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Próximo a barra do rio Caravelas, ilha Pontal do Sul e Barra do Tomba - Existência de bóias de luz especiais

Posições: a) 17° 46'.60 S 39° 08'.80 W (Datum: Córrego Alegre)  
b) 17° 47'.70 S 39° 07'.15 W (Datum: Córrego Alegre)

Detalhes - Existência de bóia de luz especial nas posições a) e b) com característica "Lp.A.3s" com equipamento de pesquisas ambientais.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 7340 de 2002.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 1312 - 1310 - 1300.

**E 132(T)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Sudeste do rio Doce e a leste da barra de Itabapoana - Existência de linhas de fundeio

Posições: a) 19° 54'.40 S 39° 41'.57 W  
b) 20° 02'.25 S 39° 33'.72 W  
c) 21° 15'.67 S 40° 15'.40 W  
d) 21° 15'.40 S 39° 58'.98 W

Detalhes - Existência de linhas de fundeio com bóias submersas a 100 metros de profundidade nas posições.  
(Período: 05/JUL/04 a 05/JAN/05)

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº E 88(T) de 2004.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 1420 - 1400.

**E 148(T)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Serviço de dragagem em execução

- III -  
**COSTA LESTE**

Porto de Tubarão  
(carta nº 1401)

- Área entre as posições:  
a) 20° 17'.56 S 40° 14'.84 W  
b) 20° 17'.48 S 40° 14'.70 W  
c) 20° 17'.44 S 40° 14'.72 W  
d) 20° 17'.53 S 40° 14'.86 W  
(Início: 6/MAR/04)  
(Término: 30/NOV/04)

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº E 66(T) de 2004.

**AVISOS PRELIMINARES (P)**

**E 68(P)/95 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Baía de Todos os Santos - Proximidades da ilha de Itaparica - Existência de área assoreada

Posições aprox.- a) 12° 55'.22 S 38° 37'.55 W  
b) 12° 55'.22 S 38° 37'.08 W  
c) 12° 55'.37 S 38° 37'.11 W

Detalhes 1 - Existência de assoreamento na área demarcada pelas posições aproximadas a), b) e c), com profundidades variando de 0,0 a 2,0 metros.

2 - A investida para a atracação no terminal marítimo do Bom Despacho somente deverá ser feita com perfeito conhecimento do local.

Cartas que serão afetadas - N°s 1101 - 1110.

**E 17(P)/03 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Itabapoana - Barra de Itabapoana - Farol reconstruído em nova posição

Nome - Barra de Itabapoana

Posição - 21° 18'.96 S 40° 57'.65 W

Nova posição: 21° 18'.82 S 40° 57'.95 W (Datum WGS-84)

Característica da luz: Lp. V

Fase detalhada: V 0,5 - Ecl. 5,5

Período: 6 segundos

Intensidade luminosa: 500 cd

Alcance luminoso: 11 milhas náuticas

Alcance geográfico: 9 milhas náuticas

Altura: 6 metros

Descrição: torre cilíndrica em fibra de vidro na cor branca

Detalhes - Farol reconstruído na nova posição, permanecendo suas anotações.

- III -  
**COSTA LESTE**

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 4013 de 2003.

Cartas que serão afetadas - N<sup>o</sup>s 1403 - 1400 - 70.

**E 108(P)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Obras sobre águas - Molhes, quebra-mar, ponte, dolfin, terminal de barcaças, aterro e passarela

- 1) Proximidades de Redinha (carta nº 802)
  - Rio Potengi - Banco das Velhas - Ponte Forte/Redinha (sobre o rio Potengi) em construção. Flutuantes, balsas e rebocadores operando na área delimitada pelas posições:
    - a) 05° 45'.49 S 35° 12'.02 W
    - b) 05° 45'.46 S 35° 12'.05 W
    - c) 05° 45'.44 S 35° 12'.02 W
    - d) 05° 45'.46 S 35° 12'.00 W.(Início: 20/DEZ/00)  
(Obra paralisada)
  
- 2) Olinda (carta nº 902)
  - Praia dos Milagres - Aterro hidráulico na área entre as posições:
    - a) 08° 01'.67 S 34° 51'.05W
    - b) 08° 01'.40 S 34° 51'.12W
    - c) 08° 01'.53 S 34° 51'.33W
    - d) 08° 01'.40 S 34° 51'.27W
    - e) 08° 01'.32 S 34° 51'.05W.Com a draga Leblon operando entre a área a ser aterrada e os seguintes pontos para extração de areia a ser utilizada:
    - f) 08° 02'.30 S 34° 49'.97W
    - g) 08° 01'.55 S 34° 49'.97W.(Início: 12/SET/00)  
(Obra paralisada)
  
- 3) Porto de Aracaju (carta nº 1003)
  - Pontal do Propriá - Molhe em construção entre as posições:
    - a) 10° 56'.95 S 37° 01'.96W
    - b) 10° 57'.57 S 37° 01'.83W
    - c) 10° 57'.68 S 37° 01'.80W
    - d) 10° 57'.89 S 37° 01'.76W.(Término: JUN/04)
  
- 4) Baía de Todos os Santos (cartas nºs 1101, 1102, 1104 e 1105)
  - I - Proximidades de Itapagipe - Quebra-mar (Marina) construído entre as posições:
    - a) 12° 54'.85 S 38° 29'.47 W
    - b) 12° 54'.98 S 38° 29'.48 W.Existência de flutuantes na posição:  
12° 54'.83 S 38° 29'.45 W.
  
  - II - Porto de Salvador - Dolfim construído na posição a) e passarela construída entre as posições:
    - a) 12° 57'.33 S 38° 30'.43 W
    - b) 12° 57'.36 S 38° 30'.44 W.
  
  - III - Madre de Deus - Ponte construída - Posição aproximada:  
12° 44'.03 S 38° 37'.21 W.
  
  - IV - Canal de Cotegipe - Terminal Portuário Cotegipe em construção. Entre as posições:

- III -  
**COSTA LESTE**

a) 12° 47'.31 S 38° 28'.87 W  
b) 12° 47'.17 S 38° 28'.62 W.  
(Início: 1/DEZ/03)  
(Término: 01/DEZ/04)

- 5) Porto de Ilhéus (carta nº 1201) - Dolfim em construção na posição: 14° 46'.57 S 39° 01'.62 W.  
(Período: 02/AGO a 01/DEZ/04.)
- 6) Barra do Riacho (carta nº 1420) - Terminal de barcas construído próximo a posição:  
19° 50'.34 S 40° 03'.60 W.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº E 89(P) de 2004.

**E 118(P)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

A leste de Regência - Existência de jaqueta estrutural

Posições: a) 19° 33'.87 S 39° 15'.23 W  
b) 19° 33'.86 S 39° 15'.27 W

Detalhes: 1 - Existência na posição a) de jaqueta para instalação de plataforma fixa "PPER-1". Para segurança, os navegantes devem evitar a aproximação a menos de 1 (uma) milha náutica da referida jaqueta. Existe no local uma placa da "BR", sinalizada por painéis solares para identificação.  
(Período: indeterminado)

2 - Existência na posição b) da barcaça BGL-1, posicionada por meio do fundeio de oito âncoras, cada uma sinalizada por uma bóia cilíndrica na cor amarela.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 4308 de 2004.

Cartas que serão afetadas - N°s 1300 - 70.

**E 119(P)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Porto de Suape - Molhe Norte - Farolete destruído

Nome - Suape (Molhe Norte)

Posição - 08° 23'.46 S 34° 57'.53 W

Detalhes - Farolete destruído na posição.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 8410 de 2003.

Carta que será afetada - N° 906.

**E 120(P)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Próximo ao cabo de São Tomé - Praia de Ubatuba - Existência de gasoduto

Posições: a) 22° 07'.23 S 41° 09'.70 W  
b) 22° 08'.22 S 41° 09'.07 W  
c) 22° 08'.42 S 41° 07'.90 W  
d) 22° 08'.47 S 41° 06'.73 W  
e) 22° 08'.57 S 41° 05'.58 W  
f) 22° 09'.65 S 41° 02'.18 W

- III -  
**COSTA LESTE**

Detalhes - Existência de gasoduto entre as posições.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 4282 de 2004.

Cartas que serão afetadas - N°s 23000 (INT.2123) - 1400 - 70.

**E 138(P)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Baía de Todos os Santos - Canal de Itaparica - Farolete destruído e bóia de luz estabelecida temporariamente

Nome - Fte. nº 5

Posições: a) 12° 53'.02 S 38° 42'.18 W (Datum: Córrego Alegre)  
b) 12° 53'.02 S 38° 42'.16 W (Datum: WGS-84)

Detalhes: 1 - Farolete destruído na posição a).

2 - Estabelecida temporariamente na posição b) bóia de luz perigo isolado com característica "Lp(2)B.5s", sinalizando a estrutura do farolete destruído. O navegante deverá manter distância de 100 metros da referida bóia para maior segurança.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 7769 de 2004.

Cartas que serão afetadas - N°s 1171 - 1170 - 1107 - 1110.

**E 139(P)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Baía de Todos os Santos - Canal de Itaparica - Alteração em posição de bóias cegas e bóias de luz estabelecidas

Nome - BC nº 1

Posições: a) 12° 52'.66 S 38° 41'.11 W  
b) 12° 53'.31 S 38° 41'.51 W

Nome - BC nº 2

Posições: c) 12° 53'.08 S 38° 41'.37 W  
d) 12° 53'.16 S 38° 41'.37 W

Nome - BC nº 3

Posições: e) 12° 53'.10 S 38° 41'.28 W  
f) 12° 53'.06 S 38° 41'.34 W

Nome - BC nº 5

Posições: g) 12° 52'.97 S 38° 41'.21 W  
h) 12° 52'.99 S 38° 41'.19 W

Nome - BC nº 6

Posições: i) 12° 52'.91 S 38° 41'.19 W  
j) 12° 52'.82 S 38° 41'.19 W

- III -  
**COSTA LESTE**

Nome - BC nº 7

Posições: k) 12º 52'.83 S 38º 41'.19 W  
l) 12º 52'.66 S 38º 41'.10 W

Nome - BL Itaparica Norte

Posição - m) 12º 53'.19 S 38º 41'.42 W

Nome - BL Itaparica Oeste

Posição - n) 12º 52'.92 S 38º 41'.19 W

Detalhes: 1 - Será cancelado das posições a), c), e), g), i) e k) e será inserido nas posições b), d), f), h), j) e l) o símbolo de bóia cega especial e próximo as anotações "A" e "(nº 1)", "A" e "(nº 2)", "A" e "(nº 3)", "A" e "(nº 5)", "A" e "(nº 6)", "A" e "(nº 7)", respectivamente.

2 - Será inserido na posição m) o símbolo de "bóia de luz sinal cardinal norte" e próximo as anotações "RB" e "PA".

3 - Será inserido na posição n) o símbolo de "bóia de luz sinal cardinal oeste" e próximo as anotações "APA" e "R(9)B.15s 5M".

Notas: I - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº E 7511 de 2004.

II - As coordenadas geográficas estão no datum: Córrego Alegre.

Carta que será afetada - Nº 1170.

**AVISO PERMANENTE**

**E 144//04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE**

Maceió - Praia do Ouricuri - Correção em carta

Posição - 09º 40'.70 S 35º 45'.13 W

Detalhes - Inserir na posição a reprodução do trecho que acompanha este aviso.

Carta afetada [Última correção] - Nº 901 [75/01].

**COSTA SUL**

**AVISOS TEMPORÁRIOS (T)**

**S 29(T)/02 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Proximidades de Rio Grande - Existência de equipamento de pesquisa e bóia de luz

Posições: a) 32º 09'.31 S 51º 58'.17 W  
b) 32º 09'.40 S 51º 58'.13 W

Detalhes: 1 - Existência de equipamento de pesquisa (medidor de ondas) na posição a).

2 - Existência de bóia de luz especial com característica "Lp(5)A. 20s" na posição b), sinalizando o equipamento de pesquisa. Período: 28/FEV/02 a JUL/04.

**- III -  
COSTA SUL**

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº S 21(T) de 2002.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 2110 - 2112 - 2100.

**S 147(T)/02 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

E do Canal da Vêrga - Existência de bóia de luz

Posição - 32º 51'.97 S 50º 53'.27 W

Identificação: Argos 324351

Característica: Lp(5) A

Período: 20 segundos

Detalhes - Existência na posição de "bóia de luz" com equipamento de pesquisa (coleta de dados meteorológicos e oceanográficos).  
Período: Indeterminado.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 0645 de 2002.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 90 - 30 (INT.201).

**S 33(T)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía de Guanabara - Proximidades da ilha do governador e do rio Iguaçu - Bóias cegas especiais estabelecidas temporariamente

Nome - BC nº 1 (estabelecida em canal não representado na carta 1501)

Posição: a) 22º 43'.47 S 43º 14'.29 W

Nome - BC nº 2

Posição: b) 22º 44'.55 S 43º 13'.68 W

Nome - BC nº 3

Posição: c) 22º 44'.41 S 43º 13'.86 W

Nome - BC nº 4

Posição: d) 22º 46'.83 S 43º 10'.96 W

Nome - BC nº 5

Posição: e) 22º 48'.66 S 43º 09'.83 W

Nome - BC nº 6

Posição: f) 22º 48'.70 S 43º 09'.61 W

Nome - BC nº 7

Posição: g) 22º 48'.66 S 43º 09'.69 W



**- III -  
COSTA SUL**

Nome - BC nº 8

Posição: h) 22° 49'.32 S 43° 09'.38 W

Nome - BC nº 9

Posição: i) 22° 48'.65 S 43° 09'.73 W

Nome - BC nº 10

Posição: j) 22° 48'.14 S 43° 09'.27 W

Detalhes: 1 - Bóias cegas especiais estabelecidas nas posições a), b), c), d), e), f), g), h), i) e j) sinalizando sensores para monitoramento de vazamento de óleo na Baía de Guanabara. (Período: 10/MAI/01 a 2/ABR/04).

2 - As posições referem-se ao "datum" da carta nº 1512 (WGS-84).

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº S 123(T) de 2001.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 1512 - 1501.

**S 77(T)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

A leste de Itajaí - Alteração na posição das bóias com atratores flutuantes para peixes

Posições: a) 27° 00'.58 S 46° 33'.29 W  
b) 26° 41'.39 S 46° 30'.83 W  
c) 26° 22'.82 S 46° 22'.84 W  
d) 26° 48'.98 S 46° 22'.75 W  
e) 26° 31'.10 S 46° 15'.85 W  
f) 26° 18'.46 S 46° 03'.31 W

Detalhes - Existência nas posições de bóias cegas cônicas com atratores flutuantes para peixes, na cor amarela e equipados com refletor radar. (Período: FEV/98 a 01/JUL/08)

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº S 36(T) de 2004 e cancela o Aviso-rádio nº S 0556 de 2004.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 21070 (INT.2008) - 30 (INT.201).

**S 90(T)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía de Guanabara - Próximo à ilha do Mocanguê - Serviço de hidrojateamento

Posições: a) 22° 52'.17 S 43° 09'.23 W  
b) 22° 52'.18 S 43° 09'.13 W

Detalhes - Serviço de hidrojateamento com a chata Alimar I e lancha Az de Copa nas posições a) e b), embarcações realizando jateamento com água doce na parte interna dos pilares nºs 100 e 101 da ponte Presidente Costa e Silva (Rio-Niterói). (Período: 16/JUL/04 a 15/FEV/05, das 1100Z às 1900Z)

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 7817 de 2004.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 1515 - 1512 - 1511.

- III -  
**COSTA SUL**

**S 122(T)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía de Guanabara - Próximo à ilha d'Água - Existência de monobóia

Posição - 22° 48'.65 S 43° 09'.93 W

Detalhes - Existência de monobóia (SBM-III) na posição.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 7109 de 2002.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 1517 - 1512 - 1501.

**S 124(T)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Nordeste de Albardão - Existência de bóia de coleta de dados

Posição - 32° 52'.91 S 50° 51'.02 W

Detalhes - Existência de bóia de coleta de dados ambientais "MINUANO" na posição.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 4051 de 2004.

Carta afetada temporariamente - Nº 90.

**S 125(T)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía de Guanabara - Próximo à ilha de Villegagnon e ponta do Calabouço - Área de fundeio nº 2 - Existência de amarra

Posição - 22° 54'.37 S 43° 09'.16 W

Detalhes - Existência de amarra na posição, no interior da área de fundeio nº 2.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 7979 de 2003.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 1511 - 1512.

**S 143(T)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Próximo da barra do rio São Francisco do Sul e ilha da Paz - Existência de monobóias

Posições: a) 26° 10'.66 S 48° 29'.30 W  
b) 26° 10'.72 S 48° 29'.34 W

Detalhes - Existência de monobóia na cor laranja nas posições a) e b).  
(Previsão de retirada: ABR/05)

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 4445 de 2004 e substitui o Aviso Temporário nº S 123(T) de 2004.

Carta afetada temporariamente - Nº 1804.

- III -  
COSTA SUL

**AVISOS PRELIMINARES (P)**

**S 154(P)/94 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Porto de São Francisco do Sul - Canal de acesso - Informação sobre assoreamento

Posição - 26° 09'.80 S 48° 30'.92 W

Detalhes - Existência de assoreamento no canal entre as bóias nºs 1 e 4, com menor profundidade encontrada de 6,8 metros na posição.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº S 236(P) de 1991.

Carta que será afetada - nº 1804.

**S 217(P)/96 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Proximidades do porto de São Francisco do Sul - Existência de profundidades menores

Posições: a) 26° 13'.71 S 48° 38'.28 W  
b) 26° 13'.85 S 48° 38'.32 W  
c) 26° 13'.28 S 48° 38'.27 W  
d) 26° 13'.65 S 48° 38'.38 W  
e) 26° 13'.68 S 48° 38'.30 W  
f) 26° 13'.83 S 48° 38'.67 W  
g) 26° 13'.92 S 48° 38'.35 W  
h) 26° 13'.82 S 48° 38'.12 W

Detalhes - Existência de profundidades de 9,2, 9,8, 9,1, 9,5, 10, 9,1, 8,2 e 8,3 metros nas posições a), b), c), d), e), f), g) e h), respectivamente.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso Preliminar nº S 133(P) de 1989.

Carta que será afetada - Nº 1804 e plano.

**S 120(P)/99 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Proximidades do porto de São Francisco do Sul - Laje da Vitória - Existência de pedras e laje

Detalhes - Existência de pedras e laje com profundidade de 9,0 metros, estendendo-se da Laje da Vitória até 40 metros para o norte. Os navegantes devem ter a máxima atenção ao demandarem o porto.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 7654 de 1998.

Cartas que serão afetadas - Nºs 1805ER - 1804.

**S 130(P)/99 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Canal de acesso ao porto do Rio Grande - Próximo dos terminais de Fertilizante e de Petroleiros - Existência de obstáculo submerso

Paralelos - 32° 04'.67 S e 32° 04'.72 S

Meridianos - 52° 05'.72 W e 52° 05'.69 W

- III -  
**COSTA SUL**

Posição - 32° 04'.69 S 52° 05'.65 W

Detalhes - Existência de área perigosa à navegação delimitada pelos paralelos e meridianos, com obstáculo submerso na posição, sinalizado por uma bóia cega de perigo isolado.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 7424 de 1997.

Cartas que serão afetadas - N°s 2101 - 2112.

**S 199(P)/01 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Próximo ao porto de São Francisco do Sul - Laje do Sargo, Laje do Badejo e Laje Grande de Baixo - Existência de alto-fundo e profundidades menores

Posições: a) 26° 13'.65 S 48° 37'.95 W  
b) 26° 13'.68 S 48° 38'.03 W  
c) 26° 12'.98 S 48° 37'.77 W  
d) 26° 13'.14 S 48° 38'.02 W  
e) 26° 13'.17 S 48° 38'.10 W

Detalhes: 1 - Existência de alto-fundo de 1,3 metro nas posições a) e b).

2 - Existência de profundidade menor de 8,9 metros na posição c).

3 - Existência de profundidade menor de 9,4 metros nas posições d) e e).

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 8408 de 2001.

Cartas que serão afetadas - N°s 1804 (1a), (2) e (3d) - 1805ER (1b) e (3e).

**S 142(P)/03 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Porto de Santos - Existência de pedra

Posição - 23° 56'.33 S 46° 18'.64 W

Detalhes - Existência de pedra (rocha) submersa perigosa à navegação com profundidade conhecida de 10,2 metros na posição.

Carta que será afetada - N° 1701.

**S 96(P)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Rio Grande - Canal de acesso aos terminais - Existência de alto-fundo e bóia de luz especial

Posição - 32° 11'.18 S 52° 04'.89 W (datum: Córrego Alegre)

Característica da luz: Lp.A

Fase detalhada: A 0,5 - Ecl. 3,5

Período: 4 segundos

Alcance luminoso: 5 milhas náuticas

Detalhes - Existência de alto-fundo de 5,1 metros de profundidade na posição, demarcado por bóia de luz especial com característica "Lp.A. 4s 5M".

- III -  
**COSTA SUL**

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 8498 de 2003.

Cartas que serão afetadas - N°s 2101 - 2110 - 2112.

**S 126(P)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Obras sobre águas - Ponte, píer, estaleiro, cais, molhe, dolfin, enrocamento e atracadouro

- a) Enseada de Ubatuba (carta nº 1635) - Em frente a Ubatuba late Clube - Enrocamento e píer construídos, entre as posições aproximadas:  
1) 23° 27'.40 S 45° 03'.55 W  
2) 23° 27'.35 S 45° 03'.48 W.
- b) Proximidades de Iguape (carta nº 1702) - Ponte construída.
- c) Porto de São Francisco do Sul (carta 1804) - Ampliação do berço 101 em 75 metros concluída.
- d) Porto de Laguna (carta nº 1901) - Ampliação do molhe Sul - Entre as posições:  
1) 28° 29'.77 S 48° 44'.82 W  
2) 28° 29'.77 S 48° 44'.68 W  
3) 28° 29'.82 S 48° 44'.65 W.  
(Início: 16/DEZ/02)  
(Término: indeterminado)
- e) Porto do Rio Grande, canal de acesso e proximidades (cartas n°s 2101 e 2112)
- I - Ilha do Terraplino de Leste - Ampliação de cais concluída entre as posições:  
1) 32° 01'.87 S 52° 04'.58 W  
2) 32° 01'.87 S 52° 04'.57 W  
3) 32° 01'.90 S 52° 04'.55 W  
4) 32° 01'.90 S 52° 04'.57 W.
- II - Píer construído entre as posições:  
1) 32° 06'.55 S 52° 06'.38 W  
2) 32° 06'.27 S 52° 06'.32 W.
- III - Píer construído entre as posições:  
1) 32° 07'.50 S 52° 06'.20 W  
2) 32° 07'.67 S 52° 06'.20 W.
- IV - Ampliação do Molhe Leste concluída entre as posições:  
1) 32° 11'.09 S 52° 04'.63 W  
2) 32° 11'.04 S 52° 04'.56 W  
3) 32° 11'.20 S 52° 04'.52 W  
4) 32° 11'.21 S 52° 04'.60 W.
- V - Ponte construída entre as ilhas do Machadinho e dos Marinheiros.
- VI - Píer Copesul - Concluídas obras no dolfin na posição 32° 04'.08 S 52° 05'.55 W.
- f) Barra do porto do Rio Grande (cartas n°s 2101 e 2112) - Ampliação dos molhes oeste e leste - Molhe W - Entre as posições:  
1) 32° 11'.08 S 52° 05'.10 W  
2) 32° 11'.06 S 52° 05'.06 W  
3) 32° 11'.49 S 52° 04'.74 W  
4) 32° 11'.51 S 52° 04'.79 W

**- III -  
COSTA SUL**

Molhe E - Entre as posições:

5) 32° 11'.10 S 52° 04'.62 W

6) 32° 11'.08 S 52° 04'.57 W

7) 32° 11'.35 S 52° 04'.43 W

8) 32° 11'.37 S 52° 04'.48 W.

(Início: JUL/01)

(Obra paralisada por tempo indeterminado)

- g) São José do Norte - Atracadouro de barcaças construído na posição 32° 00'.90 S  
(cartas nºs 2101 e 2102) 52° 02'.70 W.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº S 91(P) de 2004.

**S 149(P)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Próximo a Florianópolis e às ilhas Guarazes - Faroete destruído e bóia de luz estabelecida temporariamente

Nome - Guarazes

Posições: a) 27° 32'.89 S 48° 33'.94 W

b) 27° 32'.91 S 48° 33'.98 W

Detalhes: 1 - Faroete destruído na posição a).

2 - Estabelecida temporariamente na posição b) bóia de luz de bombordo com característica: "Lp(3)V. 12s 5M" em substituição ao faroete destruído.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº S 7189 de 2004.

Cartas que serão afetadas - Nºs 1904 - 1903.

**AVISO PERMANENTE**

**S 145/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía de Guanabara - Ponta da Armação - Correção em cartas

Posição - 22° 53'.00 S 43° 08'.00 W

Detalhes - Inserir na posição as reproduções do trecho que acompanham este aviso.

Cartas afetadas [Última correção] - Nºs 1501 [106/04] - 1506 [134/03].

**LAGOA DOS PATOS**

**AVISOS TEMPORÁRIOS (T)**

**P 139(T)/93 BRASIL - LAGOA DOS PATOS**

Existência de assoreamento

Canal da Feitoria

- III -  
**LAGOA DOS PATOS**

Detalhes - Assoreamento ao longo do canal, no trecho compreendido entre os faroletes nºs 68 e 71 e as bóias cegas nºs 80 e 83. Face ao estreitamento do canal, o navegante, durante a travessia, deve manter-se entre o eixo longitudinal do canal e a uma distância mínima de 15 metros da margem do canal balizado pelos sinais pares. Relembra-se que o balizamento dista das margens do canal 35 metros, para fora. O navegante neste trecho deve evitar cruzamentos e ultrapassagens de embarcações.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº P 83(P) de 1993.

Carta afetada temporariamente - Nº 2105.

**P 90(T)/94 BRASIL - LAGOA DOS PATOS**

Canal do Gravataí - Proximidades da ilha do Humaitá - Existência de navio soçobrado

Posição - 29º 58'.45 S 51º 12'.15 W

Detalhes - Existência de navio soçobrado na posição, sinalizado por uma bóia de perigo isolado.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº P 7384 de 1994.

Carta afetada temporariamente - Nº 2113.

**P 65(T)/95 BRASIL - LAGOA DOS PATOS**

Rio Guaíba - Proximidades de Porto Alegre e ilha do Chico Inglês - Existência de navio soçobrado

Posição - 30º 01'.00 S 51º 13'.30 W

Detalhes - Existência de navio soçobrado na posição, sinalizado por uma bóia cega de "perigo isolado".

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº P 7203 e o Aviso Temporário nº S 33(T) de 1995.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 2113 - 2109 - 2111 - 2140.

**P 176(T)/97 BRASIL - LAGOA DOS PATOS**

Existência de trechos assoreados

Detalhes - Balizamento deficiente devido à existência de trechos assoreados, com previsão de restabelecimento após dragagem, comprometendo a segurança da navegação nos canais: São Gonçalo, da Feitoria, do Nascimento, do Junco, de Belém, do Leitão e das Pedras Brancas.

Recomenda-se aos navegantes só demandarem os referidos canais durante o dia, com boa visibilidade e com perfeito conhecimento do local.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº P 7791 e o Aviso Temporário nº P 127(T) de 1997.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 2103 - 2105 - 2106 - 2107 - 2108 - 2109 - 2111 - 2112.

**AVISOS PRELIMINARES (P)**

**P 164(P)/96 BRASIL - LAGOA DOS PATOS**

Proximidades da ponta do Melo - Canal do Cristal - Existência de assoreamento

- III -  
**LAGOA DOS PATOS**

Posição - 30° 04'.30 S 51° 14'.72 W

Detalhes - Existência de assoreamento no canal do Cristal nas proximidades do Fte. Cristal nº 129.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº P 7675 de 1996.

Cartas que serão afetadas - Nºs 2109 - 2111 - 2140.

**P 75(P)/98 BRASIL - LAGOA DOS PATOS**

Canais: Coroa do Meio, do Junco, de Belém, do Leitão e das Pedras Brancas - Existência de profundidades menores

Detalhes - Existência de profundidades menores 4,5 metros no canal Coroa do Meio entre os faroletes Coroa do Meio nº 56 e Gambeta nº 55, 4,5 metros nos canais, do Junco e de Belém entre a bóia de luz nº 114 e a bóia cega Belém nº 109, 4,3 metros no canal do Leitão nas proximidades da bóia de luz nº 132 e 4,3 metros no canal das Pedras Brancas entre os faroletes Piava nº 127 e Veleiros do Sul em Vila Assunção.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº P 7131 de 1998.

Cartas que serão afetadas - Nºs 2103 - 2108 - 2109.

**P 31(P)/00 BRASIL - LAGOA DOS PATOS**

Proximidades da ponta do Laranjal - Canal da Barra - Alterações na batimetria, no limite do canal e no canal dragado

Posições:

- a) 31° 48'.20 S 52° 10'.55 W
- b) 31° 48'.22 S 52° 10'.55 W
- c) 31° 47'.77 S 52° 11'.77 W
- d) 31° 47'.80 S 52° 11'.78 W
- e) 31° 47'.73 S 52° 11'.91 W
- f) 31° 47'.75 S 52° 11'.92 W
- g) 31° 47'.63 S 52° 12'.21 W
- h) 31° 47'.67 S 52° 12'.22 W
- i) 31° 47'.51 S 52° 12'.53 W
- j) 31° 47'.53 S 52° 12'.54 W
- k) 31° 47'.44 S 52° 12'.69 W
- l) 31° 47'.46 S 52° 12'.70 W
- m) 31° 47'.39 S 52° 12'.91 W

Detalhes: 1 - Os navegantes deverão ter atenção ao novo limite do canal da Barra: Por "BE" entre as posições a), c), e), g), i), k) e m) e por "BB" entre as posições b), d), f), h), j) e l).

2 - Será inserido no novo canal da Barra a anotação "Dragado a 4,3 m (1999)".

3 - Será cancelado o limite do antigo canal da Barra e a anotação "Dragado a 2.4m (1983)".

Cartas que serão afetadas - Nºs 2104 - 2103.

**P 143(P)/03 BRASIL - LAGOA DOS PATOS**

Próximo ao canal das Pedras Brancas - Existência de pedras



- III -  
**LAGOA DOS PATOS**

Posições: a) 30° 06'.06 S 51° 16'.54 W  
b) 30° 05'.87 S 51° 16'.44 W  
c) 30° 05'.93 S 51° 16'.19 W  
d) 30° 05'.88 S 51° 16'.13 W  
e) 30° 05'.85 S 51° 16'.15 W

Detalhes - Existência nas posições a), b), c), d) e e) de pedra (rocha) submersa perigosa à navegação com profundidade conhecida de 5.4, 2.8, 5.7, 4.1 e 7.2 metros, respectivamente.

Cartas que serão afetadas - N°s 2109 - 2111.

**AVISOS PERMANENTES**

Nenhum.

**BACIA AMAZÔNICA**

**AVISO TEMPORÁRIO (T)**

**A 111(T)/99 BRASIL - RIO JARI**

Proximidades da ilha Xavier - Canal da ilha Xavier - Alteração temporária em posições do balizamento cego existente

Novas posições: a) 01° 12'.55 S 52° 06'.65 W  
b) 01° 11'.40 S 52° 06'.44 W  
c) 01° 10'.76 S 52° 06'.43 W  
d) 01° 12'.55 S 52° 06'.78 W  
e) 01° 11'.42 S 52° 06'.36 W  
f) 01° 10'.75 S 52° 06'.38 W

Detalhes - Estabelecido temporariamente em novas posições as bóias cegas de bombordo e boreste n°s "(n° 2)", "(n° 4)" e "(n° 6)" e "(n° 1)", "(n° 3)" e "(n° 5)", respectivamente.

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Temporário n° A 248(T) de 1995.

Cartas afetadas temporariamente - N°s 4202 A - 4201 B.

**AVISOS PRELIMINARES (P)**

**A 27(P)/96 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Proximidades da ilha de Santa Rita e do paraná do Cachoeri - Existência de farolete

Nome - Cachoeri

Posição - 01° 56'.20 S 56° 04'.40 W

Característica da luz: Lp.B

Fase detalhada: B 1,0 - Ecl. 9,0

Período: 10 segundos

Alcance luminoso: 10 milhas náuticas

- III -  
**BACIA AMAZÔNICA**

Alcance geográfico: 11 milhas náuticas

Altitude: 12 metros

Altura: 10 metros

Descrição: Torre quadrada de treliça branca

Setor de visibilidade: 230° a 050°

Detalhes - Serão inseridos na posição um símbolo de "farolete" e a anotação "Lp.B. 10s 12m 10M".

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 8213 de 1995.

Carta que será afetada - Nº 4104A.

**A 40(P)/98 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Proximidades da ilha do Gurupatuba - Faroletes reconstruídos

Nome - Gurupatuba

Posição aprox. - 01° 56'.04 S 53° 53'.55 W

Nome - Ponta Peregrino

Posição aprox. - 01° 54'.49 S 53° 50'.39 W

Detalhes - Faroletes reconstruídos nas posições aproximadas.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso Preliminar nº A 129(P) de 1997 e os Avisos-rádio nºs A 7158 e A 7159 de 1998.

Carta que será afetada - Nº 4103 A.

**A 224(P)/98 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Proximidades da ilha das Garças - Farolete reconstruído

Nome - Capella

Posição - 02° 36'.57 S 57° 40'.52 W

Nova posição - 02° 35'.87 S 57° 40'.18 W

Característica da luz: Lp. B

Fase detalhada: B 0,3 - Ecl. 2,7

Período: 3 segundos

Alcance luminoso: 7 milhas náuticas

Alcance geográfico: 12 milhas náuticas

Altitude: 18 metros

Altura: 10 metros

- III -  
**BACIA AMAZÔNICA**

Descrição: torre em treliça metálica quadrangular na cor branca

Setor de visibilidade: 236° - 032°

Detalhes - Será cancelado da posição o símbolo de "farolete", o setor de visibilidade e a anotação "Lp.B.3s 10m 7M" e inserido na nova posição um símbolo de "farolete", um setor de visibilidade (236° - 032°) e a anotação "Lp.B.3s 18m 7M".

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 8044 de 1998.

Cartas que serão afetadas - N°s 4105 A/B.

**A 70(P)/00 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Proximidades de Macapá e ilha de Santana - Existência de banco

Posições: a) 00° 00'.43 S 50° 59'.78 W  
b) 00° 02'.58 S 51° 01'.30 W  
c) 00° 03'.19 S 51° 00'.29 W  
d) 00° 01'.31 S 51° 00'.04 W

Detalhes - Existência de banco entre as posições a), b) e c), com a menor profundidade encontrada 1.9 metro na posição d).

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 8185 de 1999.

Cartas que serão afetadas - N°s 205 - 204 - 242 - 220.

**A 95(P)/00 BRASIL - RIO JARI**

Proximidades da ilha Xavier, Paga Dívidas e Fazenda Marapi - Existência de assoreamento

Detalhes - O trecho cartografado entre os pares de bóia n°s 1/2 a 9/10 representado na atual edição da carta náutica 4202A, não corresponde à realidade. O canal encontra-se assoreado, com profundidades variando de 7,6 a 8,1 metros, ao longo de todo o canal. O navegante deve demandar o canal com a máxima atenção e cautela.

Carta que será afetada - N° 4202A.

**A 90(P)/01 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Canal do Norte - Ilhas Pedreira - Farol destruído

Nome - Pedreiras

Posição - 00° 19'.05 N 50° 37'.05 W

Detalhes - Farol destruído na posição.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 7099 de 2001.

Cartas que serão afetadas - N°s 203 - 204 - 220.

**A 156(P)/02 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Proximidades de Macapá - Próximo ao igarapé do Fugitivo - Farol reconstruído

- III -  
**BACIA AMAZÔNICA**

Nome - Fugitivo

Posição - 00° 10'.21 N 50° 54'.97 W

Nova posição - 00° 10'.20 N 50° 55'.12 W (Datum WGS-84)

Nova descrição - torre triangular em treliça metálica na cor branca

Detalhes - Farol reconstruído na nova posição com alteração em descrição, permanecendo demais informações constantes na Lista de Faróis.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 4611 de 2002.

Cartas que serão afetadas - N°s 204 - 220.

**A 58(P)/03 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Próximo às ilhas do Itanduba e do Acará-Açu - Existência de assoreamento

Posições: a) 01° 46'.50 S 53° 19'.20 W

b) 01° 45'.90 S 53° 17'.50 W

c) 01° 46'.00 S 53° 15'.30 W

Detalhes: 1 - Existência de assoreamento ao norte das ilhas do Itanduba e do Acará-Açu, estendendo-se desde a margem direita até as posições. Menor profundidade encontrada 10 metros.

2 - Canal ao sul da ilha do Acará-Açu completamente assoreado.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 7399 de 2003 e substitui o Aviso Preliminar nº A 82(P) de 2001.

Carta que será afetada - Nº 4102 B.

**A 126(P)/03 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Próximo às ilhas Queimada e do Cará - Existência de banco

Detalhes - Existência de banco que aflora na baixa-mar, deslocando-se para jusante, delimitado pelas posições:

a) 00° 02'.80 S 51° 03'.00 W

b) 00° 02'.40 S 51° 02'.80 W

c) 00° 02'.90 S 51° 02'.20 W

d) 00° 03'.30 S 51° 02'.50 W

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 8279 de 2000.

Cartas que serão afetadas - N°s 205 - 204 - 242 - 4101 A.

**A 5(P)/04 BRASIL - RIO NEGRO**

Proximidades da ilha Gaivota - Existência de pedra não cartografada

Posição - 02° 13'.01 S 61° 04'.14 W

Detalhes - Existência de pedra não cartografada com profundidade de 1,9 metro na posição.

- III -  
**BACIA AMAZÔNICA**

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº A 185(P) de 1999.

Croqui de Navegação do rio Negro que será afetado - Nº 004.

**A 71(P)/04 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Ilha do Patacho - Farolete reconstruído

Nome - Ilha do Patacho

Posição - 02º 11'.15 S 55º 02'.85 W

Posição aprox. - 02º 11'.03 S 55º 02'.53 W

Detalhes - Farolete reconstruído na posição aproximada.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 8306 de 2001.

Carta que será afetada - Nº 4103 B.

**A 98(P)/04 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Próximo às ilhas de Juruti, de Santa Rita e Bom Jardim - Alteração na batimetria

Posições: a) 02º 05'.00 S 56º 06'.90 W  
b) 02º 04'.20 S 56º 06'.80 W  
c) 02º 04'.20 S 56º 06'.50 W  
d) 02º 05'.10 S 56º 06'.65 W

Detalhes - Existência de profundidades de 3.0 metros na área delimitada pelas posições.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 8023 de 1999.

Cartas que serão afetadas - Nºs 4104A - 4104B.

**A 99(P)/04 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Próximo às ilhas Pedreira - Alteração na batimetria

Posição - 00º 18'.31 N 50º 39'.90 W

Detalhes - Banco existente na margem esquerda a montante das ilhas Pedreira, estendendo-se até a posição.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 8182 de 1999.

Cartas que serão afetadas - Nºs 204 - 203.

**A 100(P)/04 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Próximo a Monte Alegre, ilha Faraday e ilha do Cuçari - Alteração na batimetria

Posição - 02º 01'.80 S 54º 00'.00 W

Detalhes: 1 - Existência de 9,0 metros de profundidade na posição.

- III -  
**BACIA AMAZÔNICA**

2 - Existência de alto-fundo à jusante da ilha Cuçari num raio de 2 milhas náuticas, variando de 2.0 a 4.0 metros de profundidades.

Nota - Este Aviso cancela os Avisos-rádio nºs A 8257 e A 8258 de 2000.

Carta que será afetada - Nº 4103 A.

**A 101(P)/04 BRASIL - RIO AMAZONAS**

Próximo a Itacoatiara - Existência de terminal e bóias de amarração

Posições: a) 03° 08'.14 S 58° 29'.17 W  
b) 03° 08'.17 S 58° 29'.12 W  
c) 03° 08'.23 S 58° 29'.23 W  
d) 03° 08'.13 S 58° 29'.18 W  
e) 03° 08'.28 S 58° 29'.15 W  
f) 03° 08'.30 S 58° 29'.05 W  
g) 03° 08'.28 S 58° 28'.97 W  
h) 03° 08'.25 S 58° 28'.85 W  
i) 03° 08'.18 S 58° 28'.83 W

Detalhes: 1 - Existência de terminal delimitado pelas posições a) e b).

2 - Existência de bóias de amarração nas posições c), d), e), f), g), h) e i).

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº A 7781 de 2000.

Carta que será afetada - Nº 4106 A.

**AVISOS PERMANENTES**

Nenhum.

**GERAL**

**AVISO TEMPORÁRIO (T)**

**G 142(T)/04 ATLÂNTICO SUL - BRASIL**

Situação da unidade de perfuração submarina fora de operação

<b>Nome</b>	<b>Localização</b>	<b>Posição</b>
Nobre Roger Eason	Baía de Todos os Santos - Canal Cotegipe - Docada na BNA (carta nº 1103)	(BA) -
North Star	Rio Paraguaçu - Atracada no porto de São Roque (carta nº 1108).	(BA) -
Petrobrás 34	Porto de Vitória - Atracada no berço 103 do cais comercial (carta nº 1401)	(ES) -
Petrobrás XXIV	Baía de Guanabara - Ilha do Caju - Atracada no estaleiro CEC (carta nº 1515).	(RJ) -

**- III -  
GERAL**

Peregrine I	Baía de Guanabara - Atracada no cais da BACS (carta nº 1515)	(RJ)	-
Petrobrás 50	Baía de Guanabara - Atracada no estaleiro Mauá (carta nº 1515)	(RJ)	-
Petrobrás XLVII	Atracada no estaleiro Mauá (carta nº 1515).	(RJ)	-
Jagson Pioneer (ex-Chaparral)	Baía de Guanabara - Fundeada na posição (carta nº 1515).	(RJ)	22º 52'.97 S 43º 08'.40 W
Petrobrás XIII	Angra dos Reis - Baía de Jacuacanga - Atracada no SRD Offshore (carta nº 1636).	(RJ)	-
Petrobrás XIV	Atracada em Angra dos Reis (carta 1636).	(RJ)	-

Nota - Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº G 113(T) de 2004.

**AVISOS PRELIMINARES (P)**

Nenhum.

**AVISOS PERMANENTES**

Nenhum.

**ÁREA ESTRANGEIRA**

**AVISO TEMPORÁRIO (T)**

**T 114(T)/04 OCEANO ATLÂNTICO**

Norte e Sul da Cadeia Meso Atlântica e Nordeste da Zona de Fratura Romanche - Alterações em posição de bóias e tipo de bóia

Posições: a) 00º 00'.10 N 34º 59'.90 W (nº 5)  
b) 03º 58'.00 N 38º 02'.00 W (nº 4)  
c) 07º 57'.20 N 38º 02'.40 W (nº 3)  
d) 11º 29'.70 N 37º 59'.70 W (nº 2)  
e) 15º 00'.20 N 38º 00'.20 W (nº 1)

Altura: 3,5 metros

Descrição: base toroidal com faixas brancas e laranjas com 3,5 metros de altura

Detalhes - Existência nas posições de bóias cegas demarcando equipamentos de pesquisas oceanográficas. (Período: 15/ABR/01 a AGO/05)

Notas: I - Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº T 102(T) de 2004.

II - As posições das bóias referem-se ao datum WGS-84.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs 10 (INT.216) - 19400 (INT.215).

- III -  
**ÁREA ESTRANGEIRA**

**AVISOS PRELIMINARES (P)**

**T 45(P)/99 ATLÂNTICO NORTE - GUIANA FRANCESA**

Proximidades de Cayenne - Existência de cabo submarino

Posições: a) 04° 56'.00 N 52° 21'.00 W  
b) 05° 54'.00 N 51° 35'.00 W

Detalhes - Existência de cabo submarino entre as posições a) (Cayenne) e b).

Cartas que serão afetadas - N°s 4011 - 10 (INT.216) - 1.

**T 115(P)/99 ATLÂNTICO SUL - URUGUAI**

A Sudeste de Maldonado e próximo do Banco Rouen - Existência de alto-fundo

Posições: a) 35° 41'.00 S 55° 26'.00 W  
b) 35° 47'.00 S 55° 29'.00 W

Detalhes - Existência de alto-fundo entre as posições a) e b), com menor profundidade encontrada 5,8 metros. Os navegantes devem ter a máxima atenção ao trafegarem na área.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº T 0394 de 1997.

Cartas que serão afetadas - N°s 31 - 19001 (INT. 20) - 19002 (INT. 22).

**AVISOS PERMANENTES**

Nenhum.



- IV -

**CORREÇÕES À LISTA DE FARÓIS, BRASIL, 2003**

Nenhuma.

---

- V -

**CORREÇÕES À LISTA DE AUXÍLIOS-RÁDIO, BRASIL, 1992**

Nenhuma.

---

- VI -

**CORREÇÕES AO ROTEIRO, BRASIL**

Nenhuma.

---

- VII -

**CORREÇÕES A OUTRAS PUBLICAÇÕES**

**LISTA DE SINAIS CEGOS (DH18-5)  
5ª EDIÇÃO, 2002**

Foi publicada em 15/11/2004 a "Folha de Correções nº 4" à "Lista de Sinais Cegos", DH18-5, 2002. Os possuidores da Lista de Sinais Cegos, 2002, deverão solicitar a sua "Folha de Correções nº 4", gratuitamente, aos Agentes credenciados ou Postos de Venda onde adquiriram a publicação, listados no final deste folheto, ou à Base de Hidrografia da Marinha em Niterói, RJ (BHMN), telefone (21) 2613-8316, fax (21) 2613-8307 ou e-mail [postodevenda@bhm.mar.mil.br](mailto:postodevenda@bhm.mar.mil.br).

---

- VIII -

**AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS**

Nenhum.

## NOTÍCIAS DIVERSAS

### CARTAS EM PRODUÇÃO

Nº DA CARTA	TÍTULO	EDIÇÃO
20 (INT.202)	Costa Leste da América do Sul	3ª
315	Da Boca da Vigia a Mosqueiro	3ª
830	Porto de Cabedelo	6ª
1607	Baías da Ilha Grande e de Sepetiba	2ª
1711	Proximidades do Porto de Santos	3ª
1911	Do Cabo de Santa Marta Grande a Araranguá	2ª
21900 (INT.2112)	Da Ponta Maceió ao Cabo Calcanhar	1ª
22000 (INT.2113)	Atol das Rocas e Arquipélago de Fernando de Noronha	1ª

### CARTAS REIMPRESSAS NO ANO DE 2004

Nº DA CARTA	TÍTULO	MÊS
70 *	De Belmonte ao Rio de Janeiro	Julho
304	De Mosqueiro a Abaetetuba	Abril
306*	Da Ilha da Conceição aos Estreitos	Março
320	Porto de Belém	Setembro
710 *	Proximidades do Terminal do Pecém e do Porto de Mucuripe	Fevereiro
1100 *	Do Rio Itariri a Ilhéus	Abril
1103 *	Baía do Aratu e Adjacências	Março
1501	Baía de Guanabara	Abril
1505	Do Cabo Búzios ao Cabo Frio	Abril
1621	Baía da Ilha Grande (Parte Leste)	Agosto
1623	Porto de Sepetiba	Novembro
1633	Baía da Ilha Grande (Parte Oeste)	Julho
1810 *	Enseada do Porto Belo	Maio
2110 *	Proximidades do Porto do Rio Grande	Agosto
4011 *	De Paramaribo a Salinópolis	Fevereiro
13202	Carta para Operações Especiais de Submarinos	Fevereiro

### NOVAS EDIÇÕES DE CARTAS PUBLICADAS NO ANO DE 2004

Nº DA CARTA	TÍTULO	ESCALA	EDIÇÃO	MÊS
1	Costa e Ilhas ao Largo Novo lim.: lat. 09° 00'.00 N e 38° 00'.00 S long. 25° 00'.00 W e 59° 00'.00 W	1:5600000	5ª	Outubro
930	Proximidades do Porto do Recife	1:100000	2ª	Junho
1312	Porto de Caravelas e Proximidades	1:30000	3ª	Junho
1631	Baía da Ilha Grande (Parte Central)	1:40067	2ª	Maio
1632	Baía da Ilha Grande (Parte Centro-Norte)	1:40109	2ª	Agosto
1636	Porto de Angra dos Reis e Proximidades	1:20000	3ª	Agosto
1703	Porto de Cananéia	1:27000	4ª	Março

\* RNC: Reimpressão não corrigida

- IX -

1821	Barra de Paranaguá Novo lim.: lat. 25° 28'.00 S e 25° 38'.20 S long. 48° 14'.00 W e 48° 29'.50 W	1:25000	4ª	Setembro
1822	Novo Título: Portos de Paranaguá e Antonina Novo lim.: lat. 25° 24'.00 S e 25° 32'.80 S long. 48° 28'.00 W e 48° 43'.20 W	1:25000	4ª	Setembro
1910	Da Ilha de Coral ao Cabo de Santa Marta Grande	1:100211	2ª	Maio

**NOVAS CARTAS PUBLICADAS NO ANO DE 2004**

Nº DA CARTA	TÍTULO	ESCALA	EDIÇÃO	MÊS
21600 (INT.2109)	Da Ilha Maiaú a Tutóia Limite: lat. 00° 50'.00 S e 02° 50'.00 S long. 42° 05'.00 W e 45° 00'.00 W	1:300000	1ª	Abril
21700 (INT.2110)	De Tutóia à Ponta dos Patos Limite: lat. 01° 20'.00 S e 03° 20'.00 S long. 39° 30'.00 W e 42° 25'.00 W	1:300000	1ª	Abril
23300 (INT.2126)	De Paranaguá a Imbituba Limite: lat. 25° 20'.00 S e 28° 20'.00 S long. 46° 37'.00 W e 48° 55'.00 W	1:300000	1ª	Fevereiro

**PUBLICAÇÃO EM PRODUÇÃO**

Nº	TÍTULO	EDIÇÃO
DN3-I	Navegação: A Ciência e a Arte - Volume I - Navegação Costeira, Estimada e em Águas Restritas	2ª

**NOVA EDIÇÃO DE PUBLICAÇÃO PRODUZIDA NO ANO DE 2004**

Nº	TÍTULO	EDIÇÃO
DH3	Anais Hidrográficos - Tomo LX	60ª

**PUBLICAÇÕES REIMPRESSAS NO ANO DE 2004**

Nº	TÍTULO	OBSERVAÇÃO
DG10-V-1	Cartas de Correntes de Maré. Proximidades da Baía de São Marcos e Portos de São Luís e Itaqui	-
DH5-III-1	Especificações de Cartas da OHI. Seção 300 - Topografia.	-
DH18-5	Lista de Sinais Cegos	-

## NOTAS AOS USUÁRIOS

### 1 - LEGISLAÇÃO SOBRE CARTOGRAFIA BRASILEIRA, PESQUISA E INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA NA PLATAFORMA CONTINENTAL E ÁGUAS SOB JURISDIÇÃO BRASILEIRA E CONTROLE DE LEVANTAMENTOS HIDROGRÁFICOS

- a) Foi publicada a 2ª edição, de 2003, do folheto que contém a legislação abaixo discriminada e que cancela e substitui a 1ª edição, de 1995:

Decreto-Lei nº 243, de 28/02/1967: Fixa as Diretrizes e Bases da Cartografia Brasileira e dá outras Providências;

Decreto nº 89.817, de 20/06/1984: Estabelece as Instruções Reguladoras das Normas Técnicas da Cartografia Nacional;

Decreto nº 96.000, de 02/05/1988: Dispõe sobre a Realização de Pesquisa e Investigação Científica na Plataforma Continental e em Águas sob Jurisdição Brasileira; e

Portaria nº 121/MB, de 23/04/2003: Instruções para Controle dos Levantamentos Hidrográficos pela Marinha do Brasil.

- b) O texto do folheto em questão também pode ser consultado na página da Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN) na INTERNET: [www.dhn.mar.mil.br](http://www.dhn.mar.mil.br), ícone CHM/LEVANTAMENTO HIDROGRÁFICO.

### 2 - SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO Náutica DO LESTE (SINEST)

Participo a instalação de uma linha telefônica 0800, dedicada ao serviço "FALE CONOSCO", nº 0800-284-2201, âmbito regional, com a finalidade de receber as informações do navegante e outros segmentos da comunidade marítima, referentes ao funcionamento dos sinais náuticos e ocorrências de ato de vandalismo.

### 3 - PREÇOS DAS CARTAS E PUBLICAÇÕES Náuticas

São os seguintes os preços das Cartas e Publicações Náuticas em vigor desde 1º de novembro de 1999, correspondentes aos respectivos níveis relacionados no Catálogo de Cartas e Publicações (DH7).

NÍVEL	PREÇO
A .....	R\$ 1,50
B .....	R\$ 2,00
C .....	R\$ 5,00
D .....	R\$ 10,50
E .....	R\$ 12,00
F .....	R\$ 15,00
G .....	R\$ 21,00 (Cartas náuticas)
H .....	R\$ 24,00
I .....	R\$ 30,00
J .....	Grátis
L .....	R\$ 41,00
M .....	R\$ 53,00
N .....	R\$ 210,00
O .....	R\$ 3,50
Q .....	R\$ 120,00
R .....	R\$ 6,00
S .....	R\$ 2,50
T .....	R\$ 6,50
U .....	R\$ 0,50
V .....	R\$ 45,00
X .....	R\$ 10,00

Obs.: O ATLAS (4500) da Hidrovia Madeira-Amazonas poderá ser adquirido no Serviço de Sinalização Náutica do Norte, no valor de R\$ 210,00.

Por força de contrato, os Agentes de Venda relacionados nas últimas páginas deste folheto foram credenciados para comercialização das Cartas e Publicações Náuticas, editadas pela DHN, pelos preços da tabela acima estipulada. Caso o usuário constate a inobservância da referida tabela, por parte de algum Agente de Venda, solicita-se comunicar tal fato à DHN pelo telefone (0XX21) 2719-4824. Todo usuário de Cartas e Publicações Náuticas deve exigir as "Listas de Correções" que afetam as Cartas ou as "Folhas de Correções" que afetam as publicações, por ocasião da compra.

#### **4 - CONTROLE DE TRÁFEGO MARÍTIMO**

Controle de Tráfego Marítimo informa alterações nos números de telefones para contatos sobre SISTRAM.

Tel. (5521) 3870-6353

Fac-símile (5521) 3870-6341.

#### **5 - UTILIZAÇÃO DE CARTAS NÁUTICAS PARA A NAVEGAÇÃO**

O Centro de Hidrografia da Marinha (CHM) não recomenda o uso de cartas náuticas e croquis de navegação, das áreas sob jurisdição brasileira, elaboradas por quaisquer entidades nacionais ou estrangeiras, cujos dados de origem não tenham sido analisados por este Centro e cujo produto final não tenha sido homologado, pela DHN, para uso na navegação.

#### **6 - ATUALIZAÇÃO DE DADOS DO SALVAMAR BRASIL**

SALVAMAR BRASIL - MRCC BRASIL

Tel: +55 21 3870-6056 / Fax: +55 21 3870-6038 / Telex: + 38 21 35231

INMARSAT-C (AOR-E) 471009910

E-mail: mrccbrazil@con.mar.mil.br.

SALVAMAR NORTE (BELÉM) - RCC NORTE

Tel: +55 91 216-4030 / 216-4031 / 216-4123

Fax: +55 91 216-4036 / 216-4050

SALVAMAR NORDESTE (NATAL) - RCC NORDESTE

Tel: +55 84 221-1947

Fax: +55 84 216-3049 / 216-3057

Telex: + 38 84 2116.

SALVAMAR LESTE (SALVADOR) - RCC LESTE

Tel: +55 71 320-3730 / 320-3711

Fax: +55 71 320-3726

Telex: + 38 71 1398.

SALVAMAR SUESTE (RIO DE JANEIRO) - RCC SUESTE

Tel: +55 21 253-6572 / 3870-6119

Fax: +55 21 3870-6104 / 3870-6196

SALVAMAR SUL (RIO GRANDE) - RCC SUL

Tel: +55 532 33-6139

Fax: +55 532 33-6180

SALVAMAR OESTE (LADÁRIO) - RCC OESTE

Tel: +55 67 234-1180

Fax: +55 67 234-1014

- IX -

SALVAMAR NOROESTE (MANAUS) - RCC NOROESTE

Tel: +55 92 618-3000

Fax: +55 92 616-1005

Obs: MRCC - CENTRO DE COORDENAÇÃO DE SALVAMENTO MARÍTIMO  
RCC - CENTRO DE COORDENAÇÃO DE SALVAMENTO MARÍTIMO DISTRITAL

#### **COLABORAÇÃO DOS NAVEGANTES**

Nenhuma.

## DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO

Solicita-se às Capitânicas dos Portos, Delegacias e Agências que recebam as informações de Segurança Marítima abaixo relacionadas e que as mesmas sejam enviadas ao CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA(CHM), o mais breve possível. Caso necessário, as informações apresentadas poderão ser complementadas, sob a ótica da Capitania, Delegacia ou Agência em questão.

### I ) FOLHA DE INFORMAÇÕES SOBRE CARTAS NÁUTICAS

(ENTREGAR NA CAPITANIA DOS PORTOS, DELEGACIA OU AGÊNCIA MAIS PRÓXIMA)

Data ..... Ref. nº .....  
Navio/Embarcação ou lugar .....  
Endereço .....  
Observador .....  
Data da observação ..... Hora da observação (HMG) .....  
Posição: Lat ..... Long .....  
Carta afetada (citar o país de origem) nº ..... Edição .....  
Publicação afetada ..... Pág .....  
Último Folheto de Avisos aos Navegantes recebido nº .....  
Descrição/Comentários:.....

REMETENTE:.....  
NAVIO / EMBARCAÇÃO / LUGAR:.....  
Assinatura:.....

### INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- 1 - Esta folha destina-se a facilitar o fornecimento de informação à Diretoria de Hidrografia e Navegação sobre irregularidades constatadas que possam afetar a segurança da navegação.
- 2 - As informações devem ser as mais completas possíveis, mencionando sempre os elementos essenciais que caracterizem perfeitamente a irregularidade observada, como:
  - a viagem (ou cruzeiro) de onde, para onde;
  - data e hora da observação;
  - a posição, no instante da observação, a qual deve ser referida à **carta de maior escala**;
  - o método empregado na determinação da posição: astronômico, satélite, omega, por marcações verdadeiras ou magnéticas de pontos notáveis (um mínimo de três marcações de pontos diferentes), por marcação e distância radar, ou pela combinação de qualquer desses métodos. Relembra-se a necessidade de que, no caso de marcações magnéticas, seja informado o valor do desvio. Solicita-se aos navegantes que informem, em qualquer dos métodos empregados: tipos, modelos e marcas dos equipamentos utilizados e, sempre que possível, o valor dos erros instrumentais.

**Caso a posição obtida não seja precisa, tais fatos deverão ser informados:**

  - a profundidade e os meios utilizados para sua determinação, a qualidade do fundo, se for possível obtê-la, os registros do ecobatímetro, caso existam. Nesses registros deverão estar assinalados a data-hora, a profundidade encontrada, a escala empregada na leitura da profundidade, estado do mar de acordo com o modelo **DHN-5909**, o tipo, modelo e marca do ecobatímetro, a situação meteorológica reinante, a coloração da água do mar e o calado do navio ou embarcação;
  - publicação ou carta utilizada, indicando a edição, a página e o Serviço Hidrográfico que a publicou. Além das informações acima solicitadas, os navegantes devem acrescentar uma descrição de todos os detalhes julgados de interesse e não citados anteriormente.
- 3 - As informações que não puderem ser confirmadas por carecerem de mais detalhes ou por imperfeição nas observações efetuadas e métodos empregados, não devem ser enviadas.
- 4 - As informações sobre sondagens, perigos não cartografados ou irregularidades observadas em sinais de auxílio à navegação devem ser enviadas à Capitania dos Portos, Delegacia ou Agência mais próxima do local e, também, à critério do navegante, à **DHN**, por meio da estação radiotelegráfica costeira mais próxima, com o endereço TLX nº 2133858 ou pelo FAX (0XX21) 2620-7921.

**As mensagens com o endereço "NAVEMAR" são gratuitas.**

Qualquer profundidade não cartografada inferior a trinta (30) metros ou quinze (15) braças, quando localizada nas proximidades ou nos canais de acesso a portos e terminais, poderá representar risco que justifique o envio da informação urgente por meio do endereço telegráfico "**NAVEMAR**".

## **II) FOLHA DE CORREÇÕES A PUBLICAÇÕES DE AUXÍLIO À NAVEGAÇÃO**

**(ENTREGAR NA MAIS PRÓXIMA CAPITANIA DOS PORTOS, DELEGACIA OU AGÊNCIA)**

A Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN) solicita aos navegantes que, no interesse da Segurança da Navegação, comuniquem a esta Diretoria qualquer omissão ou inexatidão encontrada nas suas publicações de auxílio à navegação, assim como as divergências existentes entre suas informações e as das cartas náuticas ou as de qualquer outra fonte, visando ao aperfeiçoamento destas publicações.

A colaboração do navegante poderá ser feita preenchendo esta folha com os dados solicitados e a encaminhando para um dos endereçados acima mencionados.

Último folheto Avisos aos Navegantes recebido: .....

Publicação a corrigir (nome e ano da edição): .....

Páginas da publicação a corrigir (número da página e folheto da sua última correção): .....

.....

Correções a efetuar: .....

.....

.....

.....

.....

Nome do colaborador e data: .....

Nome do navio: .....

Endereço para correspondência: .....

.....

.....

.....

REMETENTE : .....

NAVIO / EMBARCAÇÃO / LUGAR: .....

Assinatura: .....

.....



**III) FOLHA DE AVALIAÇÃO DE SINAIS NÁUTICOS (FASN)**

**(ENTREGAR NA MAIS PRÓXIMA CAPITANIA DOS PORTOS, DELEGACIA OU AGÊNCIA)**

- 1 - Esta folha destina-se a facilitar o fornecimento de informações ao Centro de Sinalização Náutica e Reparos Almirante Moraes Rego sobre a sinalização náutica da costa brasileira.
- 2 - As informações devem se referir, principalmente, aos sinais que apresentem irregularidade de funcionamento ou dificuldade na identificação, aí incluídos os sinais RACON.
- 3 - Sugestões devem ser propostas de modo a melhorar a sinalização do trecho navegado.
- 4 - Com o propósito de aprimorar a qualidade dos nossos serviços, solicitamos ao(s) Sr.(s) Comandante(s) de Navio Mercante (nacional e internacional) e mestre(s) de embarcação navegando na costa brasileira, preencher(em) esta FOLHA DE AVALIAÇÃO e encaminhar(em) à Capitania dos Portos, Delegacia ou Agência mais próxima, em cada porto brasileiro.

- 1. Nome do Navio/Embarcação .....
- 2. Bandeira .....
- 3. Altura do passadiço em relação à linha d'água .....
- 4. Sinais náuticos que apresentam boa visibilidade diurna (se possível informe a distância em que foram avistados) .....
- 5. Sinais náuticos que apresentam boa visibilidade noturna (se possível informe a distância em que foram avistados) .....
- 6. Sinais náuticos que apresentam má visibilidade diurna (se possível informe a distância em que foram avistados) .....
- 7. Sinais náuticos que apresentam má visibilidade noturna (se possível informe a distância em que foram avistados) .....
- 8. Sinais RACON recebidos na tela do radar, e sua distância .....
- 9. Sugestões para melhorar a Sinalização Náutica no trecho navegado .....

REMETENTE : .....

NAVIO / EMBARCAÇÃO / LUGAR: .....

Assinatura: .....

#### **IV) PROPOSTA DE DENOMINAÇÃO DE FEIÇÃO MORFOLÓGICA SUBMARINA**

(Formulário para uso nacional)

(ENTREGAR NA CAPITANIA DOS PORTOS, DELEGACIA OU AGÊNCIA MAIS PRÓXIMA)

1. Oceano ou mar: .....
2. Nome proposto: .....
3. Coordenadas do ponto central: Lat. .... Long. ....
4. .... quilômetros na direção ..... a partir de .....
5. Descrição da feição morfológica: .....
6. Características que permitem sua identificação ou classificação (dimensões, forma, profundidade mínima, declividade etc.). Em caso de formas lineares, indicar as coordenadas dos pontos extremos:.....
7. Feições morfológicas associadas: .....
8. Referências a cartas:  
Aparece, com denominação, na carta (mapa) .....  
Aparece, sem denominação, na carta (mapa) .....  
Não aparece, mas se encontra localizada na área abrangida pela .....  
Razões para a escolha do topônimo (se se tratar de uma pessoa, precisar de que maneira está relacionada com a feição que se vai denominar): .....
9. Dados relativos à descoberta:  
Data: ...../...../.....  
Descoberta por (pessoas ou navio) .....  
Utilizando o seguinte equipamento: .....  
Método de navegação: .....  
Precisão estimada da posição (em milhas náuticas): .....
10. Descrição do levantamento (afastamento entre as linhas de sondagem, linhas transversais de sondagem, quadrícula etc.): .....
11. Informações sobre outras atividades efetuadas durante o levantamento (dragagem, amostragens, testemunhagens, magnetismo, gravidade, fotografias etc.): .....
12. Material complementar: incluir, se possível, um croqui cartográfico da área do levantamento, perfis da forma de relevo etc. Se existente, mencionar toda referência publicada anteriormente:  
Apresentado por:.....  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Data: ...../...../.....  
Endereço: .....  
Auxiliado por (se aplicável): .....  
Endereço: .....

## **AGENTES E POSTOS DE VENDA DE CARTAS E PUBLICAÇÕES**

### **BRASIL**

#### **AMAZONAS**

**RENT EQUIPO NAVAL LTDA** - Av. Humaitá, 253 - Cachoeirinha - 69065-040 - Manaus, AM - Telefones: (0XX92) 232-9355, 232-8669 e 631-0251 - Telefax: (0XX92) 232-8357.

#### **AMAPÁ**

**DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM SANTANA** - Av. Lucena de Azevedo nº 75 - Vila Daniel - Santana - AP - Telefone: (0XX96) 281-2949.

#### **PARÁ**

**SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA DO NORTE** - Rodovia Arthur Bernardes s/nº, Val-de-Cães, 66115-000 - Belém, PA - Telefones: (0XX91) 216-4531 e 216-4524 -Telefax: (0XX91) 257-2160.

**DELEGACIA FLUVIAL EM SANTARÉM** - Av. Tapajós nº 1937 - Aldeia - 68040-000 - Santarém - PA - Telefone: (0XX91) 523-2923 - Fax: (0XX91) 522-5721.

**BLONEL MATERIAL NÁUTICO** - Rua Dr. Assis, 257 - Cidade Velha - 66020-010 - Belém, PA - Telefone: (0XX91) 224-5165 - Fax: (0XX91) 223-6306 - Celular (0XX91) 983-4323.

#### **MARANHÃO**

**CAPITANIA DOS PORTOS DO MARANHÃO** (Posto de Venda de Cartas e Publicações Náuticas) - Av. Dom Pedro II nº 2 - Centro - 65010-450 - São Luís, MA - Telefones: (0XX98) 232-5431 e 231-1022 - Fax: (0XX98) 222-4054.

#### **PIAUI**

**CAPITANIA DOS PORTOS DO PIAUI** (Posto de Venda de Cartas e Publicações Náuticas) - Av. Nações Unidas nº 530 - Carmo - 64.200-040 - Parnaíba, PI - Telefone: (0XX86) 322-1411 - Fax: (0XX86) 322-1414 - Telex: (0XX86) 2447.

#### **CEARÁ**

**CAPITANIA DOS PORTOS DO CEARÁ** - Rua Dragão do Mar nº 160 - 60060-390 - Fortaleza - CE - Telefone: (0XX85) 221-6954 - Fax: (0XX85) 252-2802 - Telex: (0XX85) 1072.

**AGÊNCIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM CAMOCIM** (Posto de Venda de Cartas e Publicações Náuticas) - Rua Dr. João Thome, 113 - 62400-000 - Camocim, CE - Telefone: (0XX88) 621-1317 - Fax: (0XX88) 621-1003.

#### **RIO GRANDE DO NORTE**

**CAPITANIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO NORTE** - Rua Chile nº 232 - Ribeira - 59010-250 - Natal - RN - Telefones: (0XX84) 216-3069 e 221-2631 - Fax: (0XX84) 221-2630.

#### **PARAÍBA**

**CAPITANIA DOS PORTOS DA PARAÍBA** (Posto de Venda de Cartas e Publicações Náuticas) - Prédio do Ensino Profissional Marítimo - Av. Presidente João Pessoa s/nº - 58310-000 - Cabedelo, PB - Tel/Fax: (0XX83) 228-1166.

#### **PERNAMBUCO**

**CAPITANIA DOS PORTOS DE PERNAMBUCO** (Posto de Venda de Cartas e Publicações Náuticas) - Rua São Jorge 25 - 50030-240 - Recife, PE - Telefone: (0XX81) 424-7111.

## **BAHIA**

**CAPITANIA DOS PORTOS DA BAHIA** (Posto de Venda de Cartas e Publicações Náuticas) - Avenida das Naus s/nº, Centro - 40015-270 - Salvador, BA - Telefones: (0XX71) 320-3737, 320-3756 e 320-3777.

**DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM ILHÉUS** - Rua Major Homem Del Rey nº 217 - Cidade Nova - 45652-180 - Ilhéus, BA - Telefones: (0XX73) 634-6207, 634-2486 e 634-2912.

## **DISTRITO FEDERAL**

**DELEGACIA FLUVIAL DE BRASÍLIA** - Esplanada dos Ministérios, BL. N Anexo - Térreo - 70055-900 - Brasília, DF - Telefone: (0XX61) 429-1448 - Fax: (0XX61) 429-1450.

## **ESPÍRITO SANTO**

**CAPITANIA DOS PORTOS DO ESPÍRITO SANTO** - Rua Belmiro Rodrigues da Silva, s/nº - Enseada do Suá - 29050-000 - Vitória, ES - Telefone: (0XX27) 334-6400 - Fax: (0XX27) 334-6424.

**PORTO VITÓRIA IMP E COM LTDA** - Rua Luís Gonzalves Alvarado nº 51 - Enseada do Suá - 29050-380 - Vitória, ES.

## **RIO DE JANEIRO**

**BHMN - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E SERVIÇOS NÁUTICOS** - Rua Barão de Jaceguay s/nº, Ponta da Armação - 24 048-900 - Niterói, RJ - Telefone: (0XX21) 2613-8316 - Fax: (0XX21) 2613-8307.

**MACAÉ NÁUTICA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA** - Rua Bento Martins da Costa nº 198 - Cajueiros - 27916-170 - Macaé - RJ - Tele/Fax: (0XX22) 2772-3402 (0XX22) 2772-3356 e (0XX22) 2759-1083  
E-mail: nautica@castelo.com.br e macaenautica@uol.com.br.

**GT NÁUTICA LTDA - ME** - Av. Luiz Lyrio nº 89 - Barra - 27973-010 - Macaé, RJ - Telefax: (0XX22) 2762-3086.

**O NAVEGANTE MATERIAL DE NAVEGAÇÃO LTDA** - Rua 1º de março 37A, 3º andar - Centro - 20010-000 - Rio de Janeiro, RJ - Telefones: (0XX21) 2233-8633 / 233-0497 - Fax: (0XX21) 2253-1158.  
E-mail: onavegante@uol.com.br

**EDIÇÕES MARÍTIMAS LTDA.** - Rua da Candelária 79-A, loja, Centro - 20091-020 - Rio de Janeiro, RJ - Telefones: (0XX21) 2233-3025, (0XX21) 2253-9086, (0XX21) 2233-3275 e (0XX21) 2253-9485 - Fax: (0XX21) 2253-9221.

**CASH - COMÉRCIO E ASSESSORIA DE SOFTWARE E HARDWARE LTDA** - Sede: Rua Estácio Coimbra, 80 - 22260-010 - Rio de Janeiro - Telefones: (0XX21) 2537-7667 e 2537-9246.

**SL - ABASTECEDORA MARÍTIMA LTDA.** - Praia do Jequiá, 48 - Ribeira - Ilha do Governador - 21930-010 - Rio de Janeiro, RJ - Tel: (0XX21) 3396-4915 - Fax: (0XX21) 3396-6961 (24 horas).

**ECOMARINER OFFSHORE DO BRASIL** - Comércio e Serviços Marítimos Ltda. - Rua Aimoré, 18 Loja - Penha - 21.070-230 - Rio de Janeiro, RJ - Telefones: (0XX21) 2560-0091, 2290-5761, 2573-0569, 2560-5591 e 3866-3697.  
E-mail: ecomar@openlink.com.br

**ILHA MENDES** - Ilha Mendes Comércio Ltda. - Rua Sebastião Sampaio, 18 - Bancários - Ilha do Governador - 21.910-150 - Rio de Janeiro, RJ - Telefones: (0XX21) 3474-6965, 3905-1369, 3363-6738, 2466-8442 e 3368-2009 - Fax: 3363-4076.  
E-mail: ilhamendes@terra.com.br

## **SÃO PAULO**

**CAPITANIA DOS PORTOS DE SÃO PAULO** - Cais da Marinha, Porto de Santos - Bairro Macuco - 11045-911 - Santos, SP.

**CAPITANIA FLUVIAL DO TIETÊ-PARANÁ** - Avenida Pedro Ometto nº 804 - 17340-000 - Barra Bonita, SP - Tel: (0XX14) 641-0541 - Fax: (0XX14) 641-1626.

**VELAMAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** - Rua Henrique Schaumann, 302 - Pinheiros - 05413-010 - São Paulo, SP - Telefone: (0XX11) 853-1633 - Fax: (0XX11) 3064-7831.

**MAR MATOS ARTIGOS NÁUTICOS LTDA** - Rua Vereador Henrique Soler, 338 - Ponta da Praia - 11030-010 - Santos, SP - Telefone: (0XX13) 3261-7080 - Fax: (0XX13) 3261-3195 - E-mail: marmatos@marmatos.com.br

**S.M.J. SÃO SEBASTIÃO - ME** - Av. Guarda Mor Lobo Viana nº 1000 - Centro - 11600-000 - São Sebastião, SP - Telefone: (0XX12) 452-1099 - Fax: (0XX12) 452-1174.

## **PARANÁ**

**CAPITANIA DOS PORTOS DO PARANÁ** - Rua Benjamim Constant, 707 - 83203-450 - Paranaguá, PR - Telefone: (0XX41) 422-3033.

**SOS. LEGALIZAÇÕES NÁUTICAS LTDA** - Rua Joquei Clube nº 340 - Prado Velho - 80215-220 - Curitiba, PR - Tel/Fax: (0XX41) 332-6848).

## **SANTA CATARINA**

**CAPITANIA DOS PORTOS DE SANTA CATARINA** (Posto de Venda de Cartas e Publicações Náuticas) - Rua 14 de julho nº 440 - Estreito - 88075-010 - Florianópolis, SC - Telefone: (0XX48) 248-5500 - Fax: (0XX48) 248-5500.

**IRMÃOS RODI LTDA** - Rua Silva, 300 - Itajaí, SC - 88301-080 - Telefone: (0XX47) 344-4666 - Fax: (0XX47) 344-4666.

## **RIO GRANDE DO SUL**

**CAPITANIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO SUL** - Avenida Almirante Cerqueira e Souza 198 - 96201-260 - Rio Grande, RS - Telefone: (0XX53) 232 -7114.

**EQUINAUTIC EQUIPAMENTOS NÁUTICOS** - Av. Diário de Notícias, 1997 - Bairro Cristal - 90810-080 - Porto Alegre, RS.

## **MATO GROSSO DO SUL**

**SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA DO OESTE** - 79370-000 - Ladário, MS - Posto regional dos rios Paraguai e Cuiabá - Telefone: (0XX67) 234-1061.

**AGENTES DE VENDA NÃO CREDENCIADOS PELA BHMN**

**URUGUAI**

**MONTEVIDEO**

**CAPTAIN STEPHAN NEDELICHEV**

**MARINE TECHNICAL SERVICES** - Cierro Largo 920 - 11100 - Montevideo - Uruguay - Telefonos: 5982-9080722/5982-9009482 - Fax: 5982-9080050 - VHF: Ch. 73 - E-mail: csnmnts@adinet.com.uy

**ARGENTINA**

**BUENOS AIRES**

**LA BODEGA NÁUTICA DEL CAPITAN JUAN CARLOS DELLA VILLA** - Calle Rodriguez Peña, 582 - Piso 3 - 1020 - Buenos Aires - Telefax: 4371-8072.

**HOLANDA**

**ROTTERDAM - CENTRUM**

**SESTREL OBSERVATOR B.V.** - Charts and marine supplies Vasteland 16-26, 3011 BL - Telefone: (010) 130060 - Telex: 26545 obmar nl - Telefax: 010-4332518.